



Escola de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Antropologia

Delinquência Juvenil: Uma Perspetiva Teórica

Diana Gomes Duarte

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Antropologia, especialidade em Globalizações, Migrações e
Multiculturalismo

Orientadora:
Doutora Catarina Lopes Oliveira Frois, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2014

Escola de Ciências Sociais e Humanas

Departamento de Antropologia

Delinquência Juvenil: Uma Perspetiva Teórica

Diana Gomes Duarte

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção de grau de
Mestre em Antropologia, no ramo de especialização de Globalizações, Migrações e
Multiculturalismo

Orientadora:

Doutora Catarina Fróis, Professora Auxiliar Convidada
do Departamento de Antropologia ISCTE-IUL
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa
Instituto Universitário de Lisboa

Junho, 2014

Agradecimentos

À minha mãe, por tudo o que me ensinou, por me estar sempre ao meu lado em todos os momentos e saber quando preciso dela só pelo olhar;

Aos amigos mais próximos que ouviram e ajudaram nos meus problemas, quando pensava que tudo iria correr mal;

À minha orientadora Professora Doutora Catarina Fróis que sempre me incentivou, ajudou a ir mais longe, que me ajudou a encontrar-me;

A todos aqueles que fazem do ISCTE-IUL uma das melhores instituições, e que fizeram destes últimos cinco anos, anos inesquecíveis;

Por último mas não menos importante ao Sr. Rui.

Resumo

Para esta dissertação de mestrado, é proposto ilustrar o fenómeno da delinquência juvenil, tendo em conta as temáticas da delinquência juvenil, desvio e marginalidade.

Para tal, o que se encontra aqui é uma delimitação da história da delinquência juvenil ju, onde se exploram diferentes causas, e contextos socioeconómicos, com o intuito de dar a conhecer a história da delinquência.

Por último é feito um enquadramento contextual com o exemplo do estudo de caso feito num Centro Educativo, onde é revelado o seu objetivo, funcionamento, e no qual me deparei com a questão: valerá a pena os jovens estarem enclausurados na instituição?

Palavras-Chave: delinquência, desvio, juventude, marginalidade, centro educativo

Abstract

For this master's degree dissertation, it is proposed to illustrate the phenomenon of juvenile delinquency, taking into account the thematic of juvenile delinquency, deviation and marginality.

To that end, what can be found here is a delimitation of the history of juvenile delinquency, where different causes and social-economical contexts are explored, with the objective of making the history of juvenile delinquency known.

Lastly, a study example of a case in an Education Center puts the dissertation into context, where the aim and operation of said Center are revealed, and at which point I as faced with the question: is it worth it for the young to be cloistered in the institution?

Keywords: crime, deviance, youth, marginalization, educational center

Índice

Glossário	
Introdução	1
Metodologia	2
Capítulo I – Crianças de Rua - Contextos de Marginalidade, Desvio, Delinquência e Risco	6
1 - Crianças <i>de</i> Rua/Crianças <i>na</i> Rua	11
Capítulo II – Delinquência Juvenil - Um Fenómeno Social	15
1. Juventude e Delinquência - Relação de Codependência	15
2. Conceito de Delinquência	18
3. Fatores da Delinquência	22
3.1. O Jovem e a Família	22
3.2. O Jovem e a Escola	23
3.3. O Jovem e o Grupo de Pares	25
Capítulo III - História dos Direitos Humanos e da Instituição Juvenil	27
Capítulo IV – Instituições Totais: o Centro Juvenil Padre António de Oliveira	35
1. A instituição total: Erving Goffman e Semedo Moreira	36
2. Estudo de Caso - Centro Educativo Padre António de Oliveira - CEPAO	42
2.1. Espaço físico	42
2.2. Procedimentos/Rotinas	43
2.3. Processos individuais de oito jovens	45
2.4. Conclusões entre bibliografia e processos	52
3. Comparação com o Estudo de Caso de Hugo Seabra	54
Conclusão	58
Fontes	62
Bibliografia	63

Glossário:

CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil

CAT – Centro de Acolhimento Temporário

CEBV – Centro Educativo da Bela Vista

CENP – Centro Educativo Navarro de Paiva

CEPAO – Centro Educativo Padre António de Oliveira

Centro de Respostas Integradas de Évora – Tem como missão a prevenção, tratamento e reinserção no âmbito das toxicodependências, tendo como objetivos a redução dos riscos associados ao consumo de substâncias psicoativas.

DGRSP – Direção Geral de Reinserção Social e Profissional.

Galileu Centro – Centro de formação informática e competências empresariais, reconhecido pela Microsoft

LTE – Lei Tutelar Educativa

PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação

TSRS – Técnico Superior de Reinserção Social

Introdução

O conceito de delinquência juvenil é um fenómeno que remonta ao final do século dezoito. Até aos nossos dias sofreu mutações na forma de classificação e caracterização. Foi conotada como um fenómeno das periferias mas aos poucos foi-se centralizando, tornou-se um fenómeno reconhecido pela sociedade normativa entendida como uma fase problemática da vida de um jovem. Mas o que faz aparecer este fenómeno? Como se define? Quais as suas tendências e atores? Esta dissertação procura dar resposta a estas e outras questões.

No Capítulo I abordo de forma pormenorizada a problemática das "crianças de rua". Este é um fenómeno, como irei explicar, que pode suceder devido a dois motivos fulcrais: obrigação ou necessidade. Nesta dissertação irei debruçar-me sobre o primeiro, que leva à vida delinquente. Por outras palavras a obrigação traduz-se num veículo onde crianças são obrigadas por terceiros a praticar atos ilícitos. Também explicarei o seu contexto histórico, como era e é caracterizada, considerando em particular fenómenos de exclusão social e pobreza.

Faço também aqui uma distinção entre crianças *na* rua e crianças *de* rua: numa primeira fase, a criança vai a casa dar os lucros obtidos – muitas vezes através da mendicidade – e numa segunda fase, elimina por completo a ligação familiar, procurando um apoio institucional, em particular em abrigos, que na sua generalidade são casas de acolhimento estatais, onde albergam crianças por um períodos curtos de tempo, ora por pedidos do tribunal (quando a criança corre perigo no próprio lar), ora por pedido das próprias famílias que não têm condições (e, numa última fase, podem mesmo entrar na rede de adoção) e, por último, por pedido da própria criança que foge de casa. Assim sendo, são autores como João Sebastião (1998), José Luís Garcia (2000), Normanda Morais, Lucas Neiva-Silva e Sílvia Helena Koller (2010) que ilustram o aparecimento e história deste fenómeno, tendo várias origens/causas, mostrando que a delinquência não é um fenómeno homogéneo, podendo assumir diferentes manifestações.

O Capítulo II, debruça-se sobre as razões/causas do fenómeno da delinquência juvenil, a sua evolução até aos dias de hoje tendo em conta o conceito e evolução histórica de juventude, por um lado, e delinquência, por outro. É também neste capítulo que irei pôr em diálogo vários autores que abordaram estas temáticas como Donald J. Shoemaker (1990), David Matza (1992), Pedro Moura Ferreira (1997/1999), José Machado Pais (1990), entre outros. Como se verá, nem todos os autores estão de acordo em relação, por exemplo, à estrutura do grupo delinquente, ou até à condição de vítima que a criança poderá ou não ter.

No Capítulo III, descrevo a história que leva ao aparecimento das instituições juvenis, e dos direitos das crianças. No primeiro ponto, canalizo a história não pormenorizada da instituição juvenil, que antes de ser o que é hoje, passa primeiro por albergar todo o tipo de indivíduos. É com a elaboração da Declaração dos Direitos do Homem, que a instituição se vai subdividindo em instituições cada vez mais específicas para cada tipo de problema, tanto físico, psicológico ou social.

No capítulo IV, irei falar sobre instituições totais, em primeiro lugar numa perspetiva teórica, seguindo Erving Goffman, com a obra *Manicómios, Prisões e Conventos* (1963), Semedo Moreira com *Vidas Encarceradas, Estudo Sociológico numa Prisão Masculina* (1994) e a obra de Hugo Seabra intitulada de *Delinquência a Preto e Branco* (2008). Num segundo momento, faço a caracterização do Centro Educativo Padre António de Oliveira, lugar onde realizei um pequeno trabalho etnográfico. Utilizarei assim as entrevistas com alguns monitores, conversas informais com técnicos administrativos e recorro ainda ao material recolhido dos processos individuais dos jovens aí residentes, com o objetivo de fazer uma caracterização dessa população.

Para além dos Centros Educativos, existem em primeira instância instituições temporárias, como o CADIN, e o CAT, a que farei referência aquando a análise dos processos individuais, pondo a tónica no Centro Educativo de forma a explicar como se tenta prevenir ou dissuadir a delinquência numa última tentativa, quando todas as outras falham. Mas mais importante ainda, tentarei questionar se estas instituições atingem o objetivo para que foram concebidas: reabilitar os jovens e devolvê-los à sociedade sem que voltem a reincidir na prática de atos criminosos. Estatisticamente, e porque a Lei Tutelar Educativa (LTE) determina que “prática, por menor com idade compreendida entre os 12 e 16 anos, de fato qualificado na lei como crime dá lugar à aplicação de medida tutelar educativa”¹, existia em 2012 um total de 2.226 pedidos para a execução de medidas tutelares educativas, e em 2013 estes pedidos aumentaram para 3.470. Este é apenas um pequeno exemplo (que abrange os anos em que este estudo foi conduzido) que revela que os casos de delinquência tenderam a aumentar consideravelmente, com uma diferença de 1244 casos assinalados com pedidos de medidas tutelares.

As medidas educativas podem incluir tarefas a favor da comunidade como a limpeza de ruas, trabalho comunitário em centros de apoio de jovens/ idosos, trabalho para com o lesado etc., bem como acompanhamento educativo nas próprias escolas. Dos pedidos de

¹ Idem, p 30

medidas tutelares em 2012 estavam a ser executadas 1.703 medidas, das quais 261 eram de internamento em Centro Educativo. Já em 2013, o número de medidas em execução desce ligeiramente para as 1.582, mas o internamento sobe para 291 (embora não seja uma subida significativa).

Relativamente aos internados é importante referir que no ano de 2012, 245 indivíduos estavam em medida de internamento (16 deles com medida cautelar de guarda²), enquanto no ano seguinte encontravam-se 235 indivíduos em medida de internamento, 14 na de medida cautelar de guarda e 2 em internamento para perícia³. Em relação aos crimes praticados, embora este facto não seja mencionado no relatório de 2013, o relatório de 2012 dita que 67% são a crimes contra o património, 29% são crimes contra as pessoas, 3% de crimes sem legislação avulsa e 1% contra a vida em sociedade.⁴

Por último, falarei da situação legal destas crianças, de acordo com os tribunais. Explicarei assim, os direitos e deveres da criança perante a lei, e como ela pode ser protegida aquando institucionalizada.

² Colocação em Centro Educativo em medida cautelar de guarda, (alínea c) do art. 57º da LTE). Pressupõem a existência fundada de perigo ou fuga ou cometimento de outros atos qualificados pela lei como crime e a previsibilidade de aplicação de medida tutelar. Pode ser cumprida em regime semi-aberto ou fechado.

³ Internamento para realização de perícia sobre a personalidade (art. 68º e 69º da LTE). Para decisão sobre a aplicação da medida de internamento em regime fechado, a autoridade judiciária ordena os serviços de reinserção social e a realização de perícia. Esta pode ser efetuada em ambulatório ou em internamento, em regime semi-aberto ou fechado.

⁴ Os dados apresentados foram retirados do Relatório Estatístico Anual 2012, e da Síntese Estatística da Atividade Operativa de Reinserção Social 2013. À data da escrita desta dissertação não estão ainda disponíveis os dados relativos a 2014.

Metodologia

Numa fase inicial, esta dissertação centrava-se no fenómeno da Delinquência Juvenil e no tráfico de droga com base num estudo empírico realizado num Centro Educativo. O Centro Educativo em que fui aceite foi o Centro Educativo Padre António de Oliveira em Caxias. Aqui, não me foi concedida autorização para falar com os jovens, mas apenas com os monitores, por questões relacionadas com o funcionamento da própria instituição. No entanto, obtive autorização para consultar os processos individuais dos jovens. Porém, a realização de entrevistas com os monitores foi problemática na medida em que manifestavam falta de disponibilidade. Tendo em conta estas dificuldades metodológicas que se prolongaram por vários meses, decidi centrar-me na temática da delinquência juvenil, tentando delimitar o surgimento do conceito, a sua história, tentar revelar as causas do fenómeno, e as soluções adotadas para diminuir e prevenir os casos de delinquência. Das várias metodologias usadas em Antropologia, escolhi utilizar para a minha dissertação as entrevistas semi-estruturadas a monitores e funcionários do Centro Educativo; a observação não participante dos jovens no Centro sempre que possível; o estudo de 22 processos de indivíduos institucionalizados; inquéritos sociodemográficos e uma exaustiva bibliografia sobre as temáticas já expostas.

As entrevistas teriam como objetivo conseguir ter uma visão indireta sobre a vida dos jovens inseridos em Centros Educativos, em particular a sua história pessoal e familiar, a sua evolução, o comportamento e opinião face as regras do Centro, a relação que tinham com outros jovens e monitores. A observação não participante foi escolhida devido ao facto de não poder comunicar directamente com os jovens. Esta, porém, só poderia ser feita quando os jovens tinham atividades fora da instituição, ou seja, quando jogavam futebol ou tinham as aulas de carpintaria e jardinagem, entre outras. O estudo dos processos serviu como ponto de partida para as entrevistas com os monitores: a sua análise permitiu saber um pouco da sua história de vida, o motivo da sua institucionalização, a sua evolução psicológica ao longo da pena, a história por detrás da delinquência (problemas familiares, económicos, sociais etc.) Tendo em conta que estas histórias são contadas na terceira pessoa, isto é, pelos técnicos que fazem o acompanhamento das crianças internadas, as entrevistas aos monitores serviriam para colmatar falhas existentes e para compreender com maior detalhe os objetivos e modos de funcionamento do Centro Educativo.

Com as dificuldades metodológicas já apresentadas, a investigação empírica foi relegada para segundo plano, sendo a bibliografia estudada a grande aliada para desenvolver algo novo. Este trabalho novo, tem por base a bibliografia especializada nestas matérias, entre

as quais se destaca o trabalho de Hugo Martinez Seabra, *Delinquência a Preto e Branco* (2008). O trabalho de Seabra foi desenvolvido num Centro Educativo, com contacto direto com os jovens institucionalizados, analisando as diferenças entre etnias "brancos e pretos" e entre classes "ricos e pobres". A sua etnografia dá-nos uma perspetiva sobre o fenómeno, a partir dos próprios atores da delinquência. Os adolescentes aqui parafraseados, explicam as razões do início do comportamento delinquente, a sua continuidade, descrevem os atos cometidos e como se protegem da polícia, explicam que a criminalidade evolui da periferia para o centro da cidade, tornando-se um expediente "normal" do seu quotidiano. Explicam ainda como é a vida no bairro de origem, dando conta do grupo familiar e de amigos, e por último falam sobre a vida da instituição. A análise dos relatos dos jovens, nesta obra de Seabra, permitiram-me fazer comparações com os processos que consultei no CEPAO, o que permitiu compreender quem são os jovens que praticam a delinquência e os motivos que os levam a tal.

Capítulo I - Crianças e a Rua – contextos de Marginalidade, Desvio, Delinquência e Risco

O que leva uma criança a viver na rua? Necessidade básica de viver? Muitas crianças e jovens têm como habitação a rua, aí realizando todas as suas atividades diárias. Como veremos nas próximas páginas, pode definir-se o conceito de “crianças de rua” como um grupo de crianças ou jovens menores de idade que escolheram ou foram obrigados a ter como casa a própria rua. No entanto, João Sebastião chama-nos à atenção para o facto de que:

" (...) a expressão crianças de rua esconde uma diversidade de situações que não pode ser ignorada. Existem diferenças etárias entre os grupos, na forma e regularidade com que se relacionam com a experiência de rua, nas trajetórias individuais que ali os juntaram". (Sebastião, 2000, p. 1)

Este capítulo debruça-se sobre a tarefa de tentar responder às seguintes questões: porquê a rua e porquê as crianças? Porque é que existem crianças a viver neste contexto tão hostil e sem qualquer tipo de proteção?

Para um início de reflexão observámos as propostas de autores como Pedro Moura Ferreira (1997/1999), Donald J. Shoemaker (1990), Philippe Ariés (em Morais 2010) que desenvolveram uma abordagem que conjuga interação relação entre teoria e vida social. Neste ponto concluímos que este fenómeno que indiretamente conduz as crianças à delinquência. Para tal temos de voltar um pouco atrás no tempo. O livro *O Estado Novo e os Seus Vadios*, de Susana Pereira Bastos (1997) que retrata os sem-abrigo, ajudará a entender as teias da marginalidade e da vagabundagem onde estão também inseridos os jovens delinquentes, em particular aqueles que acabam por viver na rua. Num primeiro momento, é feita uma contextualização teórica deste problema social (que irei explicar mais adiante), de seguida refere a solução encontrada para a sua erradicação - o Albergue da Mitra. O vagabundo não era só o sem-abrigo, quem ia preso não era só o criminoso, mas sim todos aqueles que não seguiam as normas ou que eram diferentes tanto a nível físico como psicológico, e muitas vezes também financeiro. Todos eles eram “abrigados” na Mitra, na maioria dos casos por tempo indeterminado.

Como explica Goffman a propósito das pessoas estigmatizadas, os excluídos são classificados como pessoas que não cumprem a norma imposta (como por exemplo

criminosos), os que são diferentes fisicamente (por exemplo pessoas com deficiências física cegos), ou têm carreiras ilícitas (por exemplo, prostitutas e homossexuais). A sociedade exclui-os para se sentir protegida, delimitando espaços em que não são bem-vindos tanto de maneira física como simbólica (Sebastião, 1998, p.3), denominando-os de desviantes e colocando-os à margem, de modo a não terem lugar na sociedade. No entanto, Durkheim defende que cada sociedade precisa dos “loucos pois estes desempenham uma função essencial: a de contraponto necessário na construção da normalidade, da reafirmação dos valores e regras sociais, contribuindo assim para o reforço de laços de coesão social” (Sebastião, 1998, p. 3).

Durkheim afirmava que a marginalidade, apesar de ser um desvio às normas coletivas, era um agente regulador da vida social (Durkheim citado em Bastos, 1997, pp. 17-19). O autor explica que, tal como o crime, a marginalidade tem uma utilidade tanto direta (antecipa a moral futura) como indireta (possibilita certas modificações coletivas). Desta forma, conclui-se que o comportamento marginal, para o autor, tem como objetivo a regulamentação da vida social, isto é, demonstrar que os diferentes comportamentos por mais positivos que sejam numa sociedade, podem ser negativos numa outra e vice-versa, sendo que os negativos podem ser úteis à evolução, transformação e manutenção da própria sociedade onde estão inseridos.

Tendo a mesma perspectiva e demonstrando que a anomia é um ponto central para a análise do desvio, Robert Merton considera que a estrutura social e cultural hegemónica provoca pressões sobre certas pessoas que não conseguem geri-las de acordo com as suas próprias convicções. Isto porque a estrutura é organizada pelos objetivos que são supostos serem alcançados mas ao mesmo tempo existe uma organização e um controlo dos meios que são utilizados para atingir esses objetivos. Isto traduz-se então no fenómeno de que só aqueles com os meios económicos e sociais indicados é que podem atingir certos objetivos profissionais e emocionais. Ou seja, o desviante é aquele que não tem as ferramentas legítimas para conseguir os objetivos impostos. Neste sentido, Merton especifica quatro tipos de comportamentos desviantes:

- 1) "Inovação: aceitação do objetivo socialmente prescrito sem o cumprimento das normas e procedimentos;
- 2) Ritualismo: Obediência rígida às normas institucionais com o esquecimento dos objetivos a que estão referenciados;
- 3) Rejeição tanto dos objetivos como dos meios socialmente propostos;

4) Rebelião aquando da substituição dos objetivos e das normas legitimadas pela estrutura social por novos objetivos e regras". (Merton citado em Bastos, 1997, pp.19-20)

Isto traduz-se no pressuposto que só existem indivíduos desviantes porque a sociedade não dá direitos iguais para todos, ou seja, nem todos os indivíduos têm a oportunidade de atingir certos objetivos uma vez que não são socialmente aceites. Podemos assim concluir que uma vez diferente não se está habilitado a ser igual. O problema então não está num desequilíbrio entre as paixões dos indivíduos e os constrangimentos sociais do todo, mas sim no conflito interno que existe na própria estrutura cultural e social que gera ambições mas que não as satisfaz, limitando-as (Merton em Bastos, 1997, p. 21).

Outros autores que suportam esta teoria são A. Cohen (1955) e R. Cloward (1960). O primeiro descreve as várias fases que estabelecem uma cultura subcultura marginal:

“1) experiência de um problema de desajustamentos; 2) comunicação entre vários sujeitos sobre o problema comum; 3) interação recíproca com base no problema; 4) construção de uma solução coletiva para o problema através de um processo de exploração mútua e de elaboração comum; 5) a transformação desta solução comum num comportamento padronizado que vinca cada vez mais a separação do grupo e a dependência recíprocas dos seus membros; 6) perpetuação desta solução coletiva, desde que continue a servir as necessidades daqueles que sucederam os seus criadores.” (Cohen citado em Bastos, 1997, p. 22-23).

Já Cloward retorna ao conceito de anomia e acrescenta os diferenciais no acesso aos meios ilegítimos, complexificando a ideia de Merton com o diferencial da forma de divergência conceptualizada. Ambos chamam a atenção para a pressão exercida que existe sobre os atores sociais, valores interiorizados no sentido de limitarem o comportamento desviante. Isto é o autor demonstra que existem meios legítimos para atingir os valores aceites mas que, em simultâneo, no mesmo sistema social existem fatores como a idade, o sexo, a situação económica, etc. que dão a possibilidade de existência a determinados meios ilegítimos de obtenção dos valores.

O que estes autores defendem é que a sociedade tem uma estrutura que define os valores aceites e a forma legítima de os atingir. Em minha opinião é aqui que reside o problema, na medida em que as formas de os atingir não estão acessíveis a todos provocando tensões pela inacessibilidade e formas de obtenção que não são legitimadas pelo sistema. Esta inacessibilidade é explicada pelas diferenças sociais e económicas, onde os que não conseguem obter os valores são os mais pobres, menos escolarizados.

Outros autores que apresentam outras propostas interessantes de análise, em particular Erving Goffman: "tomava como centro da sua reflexão os processos pelos quais as pessoas e/ou grupos se tornavam marginais" (em Bastos, 1997, p. 25), seguido por T. Scheff e A. Cicourel: "ilustram bem a perspectiva da teoria da reação societal e, em paralelo, fornecem-nos alguns dos mais fecundos *insights* sobre a produção e consolidação da identidade marginal" (em Bastos, 1997, p. 26) que se mantiveram na linha teórica de Michel Foucault.

Foucault coloca em foco o papel do Estado na criação e reorganização da compreensão dos sujeitos desviantes e os mecanismos de controlo social, com ênfase nas origens e os efeitos da criação de profissionais de controlo social. Isto quer dizer, de forma muito linear, que o desvio começa quando se impõem regras. Ou seja, no entender de Michel Foucault, o desvio acontece quando um indivíduo não cumpre as regras impostas na sua sociedade, assim sendo se as regras não tivessem sido impostas então não teríamos indivíduos conotados de desviantes.

Nesta mesma linha de pensamento está Howard Becker, que toma como centro da sua reflexão os processos que tornam as pessoas/grupos em marginais. Nesta perspectiva afirma a conceptualização da marginalidade "não como uma qualidade do ato que a pessoa comete" mas como "uma consequência da aplicação por outras pessoas, de regras e sanções a um transgressor" (Becker (1963) em Bastos, 1997, p24); dá, portanto, ênfase aos processos de interação através dos quais a identidade marginal é criada e desenvolvida:

- 1) "Confronto entre suspeito de marginalidade e os representantes da comunidade;
- 2) Anúncio do julgamento acerca da natureza do seu comportamento;
- 3) Atribuição de um papel especial dita marginal que redefiniria a sua posição na comunidade. Utilização". (Erickson (1964) em Bastos, 1997, p25)

Para Erving Goffman a utilização de instrumentos conceptuais forjados na análise do estigma; cerimónias e degradação; mortificação do eu, punha em evidência a importância concebida ao nível sociopsicológico dos processos de construção e de consolidação da identidade marginal; retorna à linha de investigação empírica da Escola de Chicago pela sua insistência na observação direta na intervenção face ao trabalho de terreno do tipo etnográfico. (Bastos, 1997, p.26).

Esta teoria leva-nos a ver a marginalidade, o desvio e a exclusão não como algo que surge da pressão que as pessoas têm para serem "melhores" mas sim das regras implementadas que leva a que qualquer pessoa não conformada com as mesmas tente

contorná-las. Para Goffman, as pessoas só se tornam marginais porque não conseguem lidar com as regras implementadas. Com esta perspetiva temos então uma “reação societal” termo que nos é introduzido tanto por T. Scheff (1969) como por A. Cicourel (1968). Ambos demonstram que a reação demonstrada perante as diferenças que aparecem no nosso dia-a-dia, tendo como exemplo dos doentes mentais por parte de Scheff, traz-nos a estabilização do papel do doente mental. Por outras palavras, as reações que são dadas ao ver o diferente suscitam a marginalização. Isto porque o ser humano sempre procurou em seu redor o belo, o simétrico, o semelhante. O diferente, o feio, e assimétrico vai traduzir-se em reações negativas, lugares onde não se quer estar ou pessoas com as quais não se quer dar, pondo de cada vez mais a parte, cada vez mais afastado do centro perfeito e normativo do qual todos querem fazer parte mas só alguns é que têm esse direito.

Esta lógica da reação societal em que uma mesma reação a um estímulo rotule ou não algo como negativo ou positivo, teve várias críticas, mas Susana Pereira Bastos só nos traz as três mais importantes:

- 1) "A conceptualização dos indivíduos como meros recetores passivos dos rótulos marginais e estigmas, escamoteando que as pessoas e os grupos concretos também podiam responder ao processo de rotulamento;
- 2) A focalização exclusiva sincrónica das microestruturas, das interações e dos sentidos subjetivos dos atores sociais e paralelamente a indiferença no tocante à análise sistemática das estruturas institucionais e organizacionais de controlo social;
- 3) A problematização e crítica ao seu estatuto de teoria pelo seu carácter pouco sistemático". (Bastos 1997, p.28)

O aumento de fenómenos da delinquência e da marginalização também são atribuídos ao crescimento das cidades tanto a nível industrial como a nível imobiliário, porque leva a que certos grupos marginalizados sejam movidos para as zonas periféricas degradadas sem condições, tanto habitacionais como de empregabilidade. Este processo dá origem a um território dividido onde as camadas sociais mais desfavorecidas ocupam os "espaços marginais de menor valor ou expectantes perto do centro dos quais são continuamente pressionados para sair" (Sebastião, 1998, p. 7). Assim sendo temos um cenário de precariedade cujos residentes estão excluídos do núcleo social, com trabalhos precários, baixa escolarização, pois as crianças abandonam a escola por desmotivação, falta de acompanhamento ou até mesmo para trabalhar, onde a pobreza gera mais pobreza.

Estudos com ênfase cultural neste fenómeno têm em conta o facto de a cultura da pobreza "ser responsável pela instabilidade e persistência da resignação e conformismo nos grupos pobres e pela sua fraca capacidade para aproveitar as oportunidades e apoios prestados pelas agências sociais do Estado" e que "os mecanismos de defesa dão um contributo importante na estruturação destes grupos, eles também se podem tornar formas de fechamento negativas" (Sebastião, 1998, pp. 8-9). Mas o conceito de pobreza é muito lato, e como tal Runciman dita três tipos de pobreza:

1. "Pobreza absoluta: incapacidade de satisfazer as necessidades elementares, não sendo tomada em conta o contexto em que o fenómeno se produz;
2. Pobreza relativa: situação em que determinados indivíduos e grupos se encontram comparativamente aos padrões de vida considerados como aceitáveis nessa sociedade;
3. Pobreza subjetiva: resultado de um processo de auto-avaliação relativamente à situação em que o indivíduo ou grupo se encontram." (em Sebastião, 1998, p. 9)

Voltando à ideia de que a pobreza gera pobreza, temos como indicadores a baixa escolaridade dos pais, as deficiências económicas e sociais, tais como a destruturação familiar (maus tratos, famílias monoparentais, consumo excessivo de estupefacientes/álcool) e trabalhos precários. Quero com isto dizer que muitas crianças encontram na rua com outras crianças na mesma situação o conforto e a entreatajuda que não encontram em casa, a "fuga para a rua é uma forma de defesa pessoal". (Sebastião, 1998, p.11)

1 - "Crianças de rua/Crianças na rua"

Na problemática que aqui nos ocupa, a delinquência juvenil, percebemos que na grande maioria dos casos é na rua que as crianças e jovens encontram os meios de subsistência e que aprendem, valores e normas que não são partilhados pela sociedade normativa. Na rua, a criança aprende a entreatajuda, o respeito pelos mais velhos, aprende a comunicar e a arranjar alimentos, mas estas formas de aprendizagem são negativas, pois a forma como arranjam alimentação ou até dinheiro, não é através do trabalho mas sim do roubo. A forma como se entreatajuda é para conseguirem roubar, o respeito que têm pelos mais velhos é só para com aqueles do mesmo meio, pois são quem lhes dá um teto e proteção. O dinheiro também surge pela mendicidade, a venda do que roubam (quando são objetos) ou

então da prostituição, em particular no caso das raparigas. As crianças de rua quase sempre andaram no anonimato mas aos poucos passaram a ser um foco de atenção revelando-as não como meros delinquentes (tema que será desenvolvido no capítulo seguinte), mas sim como um problema social. Partindo do pressuposto que "as crianças de rua são originárias de classes sociais e grupos étnicos excluídos" (Sebastião, 1998, p. 14), compreendemos que há vários fenómenos associados: pobreza, exclusão, baixa escolaridade, precariedade.

Se por um lado o ambiente familiar violento e assustador pode levar a criança a procurar na rua a paz que não tem em casa, por outro, a própria família pode levar a criança a tal ambiente em prol da sobrevivência de um todo, voltando a casa só para prestar contas, mantendo um contacto mínimo com a família biológica. Como diz Morais:

"a necessidade real para a manutenção económica e emocional de uma família pode levar à busca de estratégias de sobrevivência, que envolvem desde a saída dos filhos para o contexto de rua para atividades de trabalho". (Morais *et al.*, 2010, p182)

O tipo de vinculação (se é mais ou menos forte) familiar irá diferenciar e caracterizar "crianças de rua" e "crianças na rua". Esta distinção foi feita pela UNICEF em 1989 em que dita que o primeiro grupo contém: "Crianças que têm vínculos familiares débeis (...) que têm na rua o seu habitat principal (...)"; no 2º grupo estão as crianças que "manteriam o vínculo familiar e que usam a rua para realizar atividades destinadas a garantir o seu sustento". (Morais *et al.*, 2010, p. 48).

De uma maneira ou de outra, direta ou indiretamente, a responsabilidade de uma criança estar na rua recai sobre os progenitores e sobre o Estado. Na família, recai a negligência parental e em muitos casos a violência, faz com que os jovens fujam para a rua, à procura do que não obtêm em casa; do Estado o assunto já se torna mais delicado, pois este e a criança não têm uma ligação direta, entre eles existe a família, o que quer dizer que as ações do Estado para com a família têm repercussões na criança. Como diz Sebastião:

"A construção do Estado-providência e a elaboração das políticas sociais foi sempre atravessada pela polémica entre os que defendiam dever do Estado garantir a igualdade de resultados e aqueles que colocavam a ênfase na igualdade de oportunidades".(Sebastião, 1998, p. 16)

Os que defendem o dever do Estado, relacionam "a distribuição de recompensas e punições relativas as posições ocupadas na estrutura social (...)" às igualdades de

oportunidade estão ligadas ao futuro e "(...) ao processo de recrutamento e distribuição de papéis" (Sebastião, 1998, p. 16). Apesar deste pressuposto, a realidade é outra, as oportunidades são dadas a quem tem escolaridade e mesmo assim são filtradas por parâmetros de residência, esta ideia é validada na obra de Hugo Seabra (2010), *Delinquência a Preto e Branco*, quando os jovens negros afirmam que só há oportunidades para os que vivem fora do bairro.

Relativamente à intervenção do Estado no mundo infanto-juvenil, quando alguém ou alguma instituição escolar denuncia que a criança poderá estar em risco de perigo, se se confirmar o Estado fica assim com o monopólio educacional e social da criança tendo como suporte,

"(...) a regulamentação dos direitos dos pais sobre as crianças; o tribunal de menores; a regulamentação do trabalho infantil; a tutela das crianças abandonadas e a reforma das crianças difíceis"(Sebastião 1998, p 28).

A vida marginal a que me refiro centra-se nas fugas da escola, a aprendizagem com os mais velhos de modos de vida desviantes. Estes modos de vida têm como local de aprendizagem a rua que para alguns é simplesmente o espaço de brincadeira e para outros é o local de residência.

As autoras Normanda Araújo de Moraes, Lucas Neiva-Silva e Sílvia Helena Koller (2010) afirmam que o ato das famílias de porem as crianças na rua para trabalhar denuncia o próprio trabalho infantil, imposto pois as famílias não têm meios económicos suficientes para subsistirem. Em consequência, a criança vai passando cada vez mais tempo na rua indo a casa cada vez menos vezes, até que chega a um ponto em que consegue ser suficientemente autónoma para se orientar sozinha. A família passa então a ser o conjunto de crianças que estão na rua em situação semelhante e as próprias instituições que as ajudam quando necessário, a mendicidade passa a não dar receitas suficientes e o roubo torna-se uma opção válida para quem não tem casa. "É central para os jovens: ou para comer ou para comprar algo que queiram" (Seabra, 2008, p. 157)

Na rua, a criança vai juntar-se a outros que estão na mesma situação de modo a que a sua passagem de um mundo para o outro seja a mais pacífica. É com outros jovens que aprendem a viver na rua, a crescer física e mentalmente.

A vulnerabilidade destas crianças deve-se à pobreza extrema e não à vida de rua em si (Panter-Brick citado em Moraes, Raffaelli e Koller, 2010, p. 72) pois a rua não é um fator de

risco mas sim uma continuação da experiência de pobreza. Para além da pobreza, elas são também vulneráveis pois não tem nenhum modelo adulto (apesar de frequentarem em alguns casos instituições) fixo e contínuo que as oriente e proteja. As famílias destas crianças são o grupo, as biológicas foram deixadas no passado com os problemas económicos e sociais violentos. Apesar de as crianças na rua lidarem também com situações de violência, todos se entrem ajudam quando é necessário, ficando também no passado a negligência parental, a instabilidade afetiva e a fome.

Apesar de tudo o que foi delineado até agora, crianças de meios socioeconómicos mais abastados não encontram na rua a solução para tais problemas (violência, negligência), sobram então as seguintes questões por responder: porque é que os mais pobres vão? Será por já terem familiares em contexto semelhante? Não têm mais nenhum lugar para onde ir?

Capítulo II – Delinquência Juvenil - Um Fenómeno Social

“Prevenção da Delinquência Juvenil é uma parte essencial da prevenção do crime na sociedade. Ao enveredarem por atividades lícitas e socialmente úteis e ao adotarem uma orientação humanista em relação à sociedade e à vida, os jovens podem desenvolver atitudes não criminosas.” (Princípios Orientadores da Riade)

Para que haja prevenção tem de existir algo que precisa de proteção. Neste caso, são as crianças e jovens que praticam delinquência. A delinquência juvenil, tal como classificada legalmente, é todo e qualquer ato provocado por menores de 18 anos que seja considerado crime e punível. Aos olhos da sociedade, delinquência é todo o ato de vandalismo, feito por jovens. Mas quem são e de onde vêm estes jovens, a quem denominam delinquentes?

No capítulo anterior concluímos que nem toda a delinquência é aleatória, tendo como exemplo o caso das crianças de rua que utilizam atos criminosos como um meio de subsistência. Mas que outros motivos e explicações estão por detrás deste fenómeno? Para chegarmos ao conceito de delinquência juvenil, temos primeiro de observar os conceitos de juventude e de delinquência.

1 - Juventude e Delinquência - Relação de Codependência

- 1 – “A juventude tomada como um conjunto social cujo principal contributo é o de ser constituído por indivíduos pertencentes a uma dada «fase da vida», prevalecendo a busca de aspetos mais uniformes e homogêneos que caracterizam essa fase da vida;
- 2 - A juventude é tomada como um conjunto social necessariamente diversificado, perfilando-se culturas juvenis em função de diferentes pertenças de classe, diferentes situações económicas, diferentes parcelas de poder (...) é tomada como um conjunto social cujo principal atributo é o de ser constituído por jovens em diferentes situações sociais” (Pais, 1993, p. 23)

O conceito de juventude aparece pouco depois do início do século XIX, sendo parte do processo capitalista, quando se começam a criticar situações de abandono, a criminalização de atos de infanticídio, vagabundagem, desenvolvendo uma noção de ternura e proteção pela criança/jovem.

Até ao final da Idade Média, as crianças e os adultos eram considerados iguais, e uma vez que a esperança média de vida era pouco menos que 30 anos, assim sendo crianças de 12/14 anos eram casadas e tinham filhos, trabalhavam desde os 6 para ajudar a família a subsistir. Hoje em dia, com a mesma idade, a criança brinca e está na escola. Mas até chegarmos ao jovem assertivo, obediente, e inferior hierarquicamente, tanto social como economicamente o jovem foi considerado um adulto em ponto pequeno: “Na Idade Média, até ao século XIX, crianças e adultos eram inseridos no mesmo grupo como iguais” (Shoemaker, 1990, p. 4), trabalhando e frequentando os mesmos espaços de lazer. Mas hoje a juventude é “encarada como uma fase da vida marcada por uma certa instabilidade associada a determinados ‘problemas sociais’” (Pais, 1990, p.141).

Temos assim uma transformação na sociedade ocidental que deixa de ver a criança com um adulto em ponto pequeno, com responsabilidades laborais e familiares onde “o mau comportamento dos adultos criminosos era aplicado aos jovens” (Shoemaker, 1990, p. 4), para uma passagem em que a criança tem de ser educada de modo a absorver capacidades morais e sociais que lhe permitam acesso ao mundo capitalista e adulto. Assim, em simultâneo com o início da era industrial, a família sofre transformações, em que a mãe de família educa e gere o lar. O aparecimento do conceito juventude vem então de um duplo processo:

1. “Da atividade de médicos especializados, psicólogos etc. que estruturam discursos vários sobre ela, mas coincidindo no entanto, no realçar do sentido de infância;

2. Da intervenção estatal sobre os processos de sociabilização infantil, que segundo Donzelot, se realizou em três etapas: moralização, normalização e contrato-tutela” (Sebastião, 1998, p. 17-18).

A primeira etapa delimita-se quando a ineficácia do sistema religioso e estatal é de tal modo grave que acabou por promover a autonomia das famílias mas com certas ajudas à criança e à mulher. Ou seja a Igreja e o Estado não conseguem tomar conta de todas as famílias, assim sendo acabam por lhes dar autonomia, no sentido de elas próprias escolherem os seus caminhos, mas ajudando-as financeiramente com abonos e subsídio (só para as famílias carenciadas). A segunda etapa corresponde à tentativa, pela parte do Estado, de redução das famílias numerosas e do trabalho infantil, considerados os causadores da imoralidade e anomia, onde em primeira fila de combate temos a escolarização das crianças; a última etapa do “processo de regulamentação da vida privada das famílias no respeitante à criança”

(Sebastião, 1998, p.18), onde é retirada a autonomia das famílias, sendo substituída por um corpo de técnicos especializados que gerem os direitos das crianças.

O que aqui vemos é uma tentativa de suprimir o poder familiar na educação da criança, isto é, a criança é tratada e educada moralmente pelos pais, mas é educada e segmentada pelas regras da sociedade implementadas pelo Estado. Assim temos implementadas e construídas estruturas físicas e morais tais como o Tribunal de Menores, a regulamentação dos direitos e obrigações dos pais sobre as crianças, tutela de crianças abandonadas, etc. A família fica incumbida de garantir que a criança cumpre as normas por professores, juízes, assistentes sociais, psicólogos entre outros.

Como disse, para a formação da criança/jovem contribuíram alterações sociais e estruturais para além das mencionadas. Foram construídos locais onde se juntavam crianças em volta de um adulto, que lhes transmitia conhecimentos, a qual hoje chamamos de escola, nomeadamente com a introdução da frequência obrigatória do ensino escolar. Mas mentalidade e recursos económicos não se mudam com facilidade, assim nem todas as crianças conseguem ter acesso ao ensino ou simplesmente não queriam ter, e em ambos os casos foram maioritariamente indivíduos de classe baixa, ora porque tinham de ajudar a família, ora porque mesmo querendo, a família não tinha condições financeiras para pagar os estudos, ficando a criança com demasiado tempo livre.

Hoje em dia, segundo Vala, a adolescência é “caracterizada por um conjunto de mudanças: mudanças biofisiológicas (...) psicológicas e mudanças na rede de relações sociais” (1986, p. 19). Isto quer dizer exatamente o contrário do que se pensava até ao século XIX. Assim e com o avanço tecnológico, médico e sociológico pós era industrial, crianças e jovens passam a ser entendidos como indivíduos que devem ser protegidos e ensinados a sobreviver no mundo dos adultos.

Não obstante, a proteção não chega de igual modo a todos, toda a sociedade deve proteger todas as crianças, mas algumas acabam por ficar à guarda do Estado pois existem famílias sem condições para tal. Em Portugal, começam a surgir instituições como o Albergue da Mitra, os orfanatos e os Centros de Acolhimento Temporário. Para estas instituições vão todas as crianças em risco ou que já se tornaram de algum modo marginais. O intuito é ajudá-las numa reabilitação de modo a ser recolocadas na sociedade normativa, tendo emprego, habitação, e habilitações escolares.

A adolescência é uma fase da vida, por um lado uniforme, ou seja, todos os indivíduos passam por mudanças hormonais, biológicas, como a mudança de voz ou o aparecimento da menstruação, por exemplo.

Apesar de ser uniforme, difere consoante o estatuto social, e económico e o contexto cultural em que se vive. É o estatuto que vai controlar o nível de responsabilidade de cada jovem, o tipo de conflitos que se geram entre as diferentes gerações, que dita o meio em que crescem os jovens e dita também os grupos de pares.

O problema é que normalmente o que impulsiona a delinquência aparece maioritariamente em indivíduos de grupos sociais de classe baixa, proveniente de bairros sociais marginalizados por toda a sociedade normativa, como se pode constatar, para o caso português, nas obras de Miguel Chaves (1999), Pedro Moura Ferreira (1997/1999) e Hugo Seabra (2008).

2 – Conceito de Delinquência

Delinquência é todo o ato criminoso punido por lei. A delinquência juvenil é exatamente o mesmo mas praticada por menores de 18 anos. Assim sendo, a delinquência é crime mas até que ponto corrompe uma sociedade? Faço esta pergunta pois primeiro tem de se ter em conta que uma taxa criminal pode ser normal para uma determinada sociedade, mas não para outra. Segundo o ponto de vista de Durkheim, o crime ajuda a “manter a coesão social” (em Ferreira, 1999, p. 10), mas “se as forças de controlo social forem demasiado poderosas, a liberdade e a iniciativa dos indivíduos correm o risco de serem esmagadas.” (Ferreira, 1999, p. 11). Isto quer dizer que o crime é um espelho da sociedade, no sentido em que se não existir, as mudanças sociais não teriam espaço para acontecerem. Mas ao mesmo tempo tem de existir um controlo do mesmo na medida em que a sua escalada pode colocar em “risco a coesão social” (Ferreira, 1999, p. 12).

Mas cada sociedade entende o crime de diferentes maneiras e pune-o também de formas diferentes, tanto que uma infração às normas impostas só se torna desvio à norma quando existe a repressão e a punição do ato em si. A compreensão e definição do conceito de desvio atende a três dimensões:

1. “A normatividade de uma sociedade que torna imperiosos o conhecimento de quais os atos que aí são identificáveis como desviantes e quais os aceitáveis;
2. A frequência com os quais os primeiros são detetados;

3. Não é credível definir e compreender o desvio sem levar em consideração as sanções que tentam deter, corrigir, prevenir e/ou punir atos dessa natureza.” (Carvalho, 2008, p. 17)

Assim, por um lado o conceito de desvio pode ser definido como uma quebra das regras estabelecidas socialmente por um determinado grupo, por outro, pode ser considerado uma categoria onde certos indivíduos sociais são rotulados por outros do mesmo grupo, do qual Becker afirma que “o desvio surge não como uma qualidade do ato em si mas como uma consequência derivada da etiquetagem de uma pessoa pelos outros membros da sociedade”. (Carvalho, 2008, p. 22)

Como vimos anteriormente, as características de um adolescente (físicas, hormonais, sociais, a considerada procura do “eu”) são vistas como forças que desequilibram os estados físicos e sociais do indivíduo que poderão levá-lo, se não tiver um acompanhamento adequado, a ter comportamentos regressivos, e não conformistas. Estes comportamentos não têm um efeito direto na manifestação de atos delinquentes, embora possam agravá-la e contribuir para a sua generalização.

Assim, o comportamento delinquente poderá ser explicado como a incapacidade de os jovens não se conseguirem ajustar às normas de comportamento socialmente aceitáveis. David Matza afirma que a delinquência:

“(…) resulta de uma personalidade agressiva ou antissocial decorrentes ou de negligência parental, ou talvez excesso ou talvez inconsistência; a partir de uma auto-imagem delinquente decorrentes ou de modelos criminais ou delinquentes” (Matza, 1992, p. 17)

Embora o conceito de delinquência tenha vindo a ser aplicada a menores, este processo além de lento, foi só com o aparecimento das instituições vocacionadas ao tratamento da delinquência que se “consagrou a institucionalização” (Ferreira, 1997, p. 915). Esta última foi iniciada quando se concluiu que os controlos familiares, escolares e sociais não eram adequados ao desenvolvimento normal da criança.

"A maioria dos homens, incluindo os delinquentes, não são nem totalmente livres, nem completamente constrangidos, mas caem em algum lugar entre os dois (...) o delinquente é casualmente intermitentemente, e transitoriamente imerso num padrão de ação ilegal (...) o delinquente transitoriamente existe num limbo entre convenções e crime que respondem por sua vez à demanda de cada um, escolhendo agora um, ora outro, mas a adiar o compromisso, evitando a decisão" (Matza, 1992, p27/28).

O que Matza explica é que o indivíduo considerado delinquente anda no limbo entre a sociedade dita normativa (regida por regras e leis) e a marginalidade (um mundo a parte onde as regras e leis não são seguidas directamente nem na sua totalidade). Dito isto, uma vez que a delinquência não faz parte, ou seja, não é aceite pela cultura vigente, mas também não é uma cultura totalmente nova nem tem espaço para existir, ela constitui aquilo a que se chama uma subcultura. Neste ponto, Matza distingue entre:

“subculture of delinquency is a setting in which the commission of delinquency is common knowledge among a group of juveniles. The size of the group varies (...) The exact number is unimportant. What is important is publicity. Delinquency committed by lone offenders or by partners and cliques who hold a monopoly of knowledge regarding their delinquency is not subculture. Subculture Delinquency is delinquency that is public within the confines of more or less provincial groupings. The defining characteristic is publicity; everything else is in the nature of hypothesis and thus open to dispute.” (Matza, 1992, p. 33).

Segundo este autor, estamos perante uma oposição entre valores convencionais que operam a classe média e a delinquência que operam na classe baixa. Esta última tem expectativas e propósitos que não se enquadram no ponto de vista convencional, fazendo com que “Lower-class boys are mindless of the legal code which is an expression of the morality of middle-class” (Miller em Matza, 1992, p. 35). Mas então se uma sociedade é um todo unificado, porque existe esta discrepância de valores, moralidades e comportamentos?

As classes sociais existem para permitir o equilíbrio económico, é entretanto sabido que o dinheiro ajuda a ter uma qualidade de vida melhor, em termos de bens materiais, cuidados de saúde e educação escolar, mas não em termos familiares. A família e o estatuto económico-social não se escolhem, são um dado adquirido aquando do nascimento. Tal é mudado pelas escolhas de vida e pela forma de gerir as oportunidades que aparecem ao longo da vida; tal pode ser mudado ainda pelo facto de as crianças serem mantidas na escola o mais tempo possível, sendo incentivadas a tal.

Apesar de a família não ser escolhida, é ela que ensina, incute valores e crenças, ajuda a superar certas dificuldades, mesmo que o rendimento económico seja diminuto. Mas tal como os textos aqui citados demonstram, a classe baixa tem sérias dificuldades em conseguir dar um rumo a vida dos próprios filhos. A dificuldade tende a persistir com o facto de serem, em termos gerais, famílias com grande número de filhos, geralmente monoparentais, ou

quando os dois progenitores estão presentes, a violência física tende a ser dominante na relação familiar. Por outro lado temos de ter a noção de que existem muitas crianças com ambientes familiares hostis e precários mas que não enveredam pela delinquência. Assim tendo em conta que grande parte das crianças e jovens de classe baixa enveredam por esse caminho, parece-me que não é só uma condição precária económica que os desvia.

Segundo Merton existem duas grandes subcategorias do desvio:

1. “Desvios associativos: mais ou menos tolerados, como o retraimento exemplificado pelo “vagabundo” ou “eremita” (...) atores sociais se colocam á margem da sociedade ao recusarem as metas culturais e os meios institucionalizados (...) assumindo um comportamento adaptativo não convencional”

2. Condutas desviantes antissociais: como a “delinquência”, que por implicar a ocorrência de danos a outrem desencadeia a aplicação de sanções dissuasoras (...) que violam os quadros normativos legais que em si geram revestindo um caracter de infração criminal vêm a prescrever reações de natureza punitiva”. (Merton em Carvalho, 2003, p18)

Para além do desvio, Merton assinala também a marginalização que o desvio desencadeia. Para conseguir a pertença, o indivíduo adota os valores e as normas de um grupo de que pretende fazer parte, mas se na mesma não conseguisse ser aceite pelo grupo escolhido era-lhe mais tarde recusada a entrada novamente no grupo de origem. Marginalizado por todos, o indivíduo caracterizava-se “por uma espécie de dupla pertença cultural, pela qual vivia na cultura e nas tradições de dois povos destintos (...) trata-se de um homem a margem de duas culturas e de duas sociedades” (Park in Geremek, 1998, p. 186).

Conclui-se portanto que:

“o conceito de marginalidade social nasceu deste modo, enquanto imagem metafórica que supõe a sociedade como um corpo coerente e consistente, um universo social onde os papéis estão distribuídos segundo modalidades precisas, onde a divisão do trabalho pré-constitui a interdependência dos grupos e dos indivíduos e a ideologia dominante torna os membros da sociedade participantes de uma ordem comum de valores. Quem não respeite o papel atribuído pelo seu estatuto social (...) quem não se sujeite aos valores dominantes na sociedade vê-se á margem ou fora da sociedade”. (Geremek, 1998, p. 185)

Não contrária à opinião de Merton, Lemberg analisa o segundo ponto e distingue o desvio entre primário, que surge em vários contextos tendo única e exclusivamente

implicações na existência da pessoa; e secundário, em que o desvio é um modo de adaptabilidade, defesa e ataque a problemas vindos do exterior. (Lembert em Carvalho, 2003, p19)

Assim, o caso dos jovens que proponho descrever, é de índole antissocial sendo o seu desvio de tipo secundário. Mas que de se defendem ou a que se adaptam estes jovens? Dos pais, da escola, do ambiente hostil envolvente, da vida de rua?

Como disse não podemos ter só em causa a condição financeira como justificação exclusiva para o fenómeno da delinquência, mas por outro lado acarreta outras causas que justificam ações delinquentes quer do indivíduo quer da família de que faz parte.

3 - Factores da Delinquência

Tendo em conta o que foi dito anteriormente, apresentarei em seguida a decomposição das inúmeras justificações da delinquência, visto que actualmente as “principais instituições representantes da sociedade são a família e a escola, competindo-lhes, por isso, a responsabilidade de assegurarem a conformidade dos jovens” (Ferreira, 1999, p. 115)

3.1 - O Jovem e a Família

Todos os indivíduos têm uma família, pode ou não ser a biológica, pode estar fisicamente ou não presente, como descrevi, a "família" pode até ser a instituição de acolhimento ou o grupo de pares da rua. Sendo assim uma escolha ou não é necessário conseguir a adaptação de viver com ela. É ela que com mais ou menos recursos educa e prepara para a vida adulta, inculcando valores sociais. É ela que, juntamente com o Estado, tem de “promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicas na medida das suas potencialidades” (Convenção dos Direitos da Criança art.º 29º a) e “preparar a criança para assumir as responsabilidades da vida numa sociedade livre num espírito de compreensão, paz, tolerância, igualdade entre sexos, amizade entre todos os povos (...)”. (Convenção dos Direitos da Criança, art.º 29º b))

Por sua vez, a inexistência de controlo familiar pode levar à delinquência “na medida em que minimiza a sensibilidade do adolescente às opiniões dos pais”. (Ferreira, 1997, p. 920)

Ferreira explica também que os moldes educacionais violentos que os pais praticam, estão relacionados com o próprio local de trabalho, onde a obediência é recompensada face à autoridade. Visto que a família é o primeiro modelo para a criança/jovem, este irá agir em conformidade com o que vê/ouve, logo se a vida familiar tem por base a violência, a falta de laços afetivos, muitas vezes acompanhada de pais consumidores de estupefacientes, falta de controlo, a criança irá imitar os mesmos padrões pensando que está a agir em conformidade com a sociedade.

“As práticas delinquentes devem ser entendidas num quadro da construção de uma identidade que rejeita os valores e as atitudes mais convencionais”. (Ferreira, 1999, p. 114). Esta rejeição de valores numa primeira instância deve-se ao corte na relação familiar, que é produzido por três etapas:

1. Rejeição por parte dos pais que o expulsam de casa, ou por negligência onde são os pais que saem de casa;
2. Iniciativa por parte do jovem, culminando um passado marcado por fugas constantes;
3. Situações em que a estrutura familiar do grupo doméstico se viu atingida, acabando por se refletir na ausência de referências estáveis.⁵

Os casos que analisarei mais adiante são casos em que existe uma transversalidade das três etapas: existe negligência por parte dos progenitores, mas não ao ponto de abandonar o lar, mas sim ao ponto de não terem cuidado com a educação da criança nem de manter as condições mínimas de vida (alimentação, vestuário, supervisão), a falta de apoio dos pais faz com que as crianças fujam de casa vez após vez, pondo a criança sem supervisão, sem uma autoridade, sem uma referência que a ensine e eduque.

3.2 – O Jovem e a Escola

A escola é um lugar de aprendizagem e de socialização para crianças e jovens, obrigatória (em Portugal) até ao 12º ano. A longo prazo, a industrialização tirou milhares de crianças do campo, pondo-as num espaço físico – a escola – que até aos nossos dias sofreu inúmeras mudanças:

⁵ Veja-se Ferreira, Pedro Moura, (1997), pp.919/921

“O reforço da tendência para o alongamento escolar intensificou a «massificação» escolar e a rapidez da mudança acentuou o isolamento institucional dos jovens, afastando-os ainda mais da mediação adulta. Estas mudanças reforçaram a comunicação entre elementos do grupo de idade, contribuindo para o aparecimento de comportamentos e influências que não deixaram de se manifestar em todos os outros domínios da vida e em particular, no desenvolvimento e afirmação da identidade individual”. (Ferreira, 1999, p.117)

Influências essas que são o grupo de pares com que o indivíduo se relaciona. O meio escolar junta indivíduos provenientes de diferentes origens económicas, culturais, religiosas. Numa primeira instância o jovem cria laços com os mais idênticos a si mesmo, numa segunda fase, cria laços com pessoas diferentes. O grupo é constituído por pessoas idênticas, provenientes do mesmo meio social e económico, com experiências de vida semelhantes, tudo o que for diferente, não é excluído mas poderá levar a conflitos de compreensão e entreajuda.

Ao mesmo tempo a escola exerce controlo, especialmente em jovens provenientes de meios sociais carenciados. Mas este controlo é sentido por todos, pois reduz a autonomia que por sua vez reduz as oportunidades que os adolescentes têm de “negociarem as suas identidades como atores responsáveis e independentes”. (Ferreira, 1999, p119)

Independência fictícia, pois o jovem é forçosamente dependente da rede familiar enquanto se vai tornando, ao longo do seu crescimento, mais autónomo. É na adolescência que se cria este confronto dependência versus autonomia, com o qual o jovem se debate à procura de um meio-termo, de um equilíbrio entre ambas, ou seja, o jovem quer sair, divertir-se, ter dinheiro para as roupas ou cinema, mas por outro lado não trabalha, portanto o dinheiro tem de vir dos progenitores, que para tal instituem regras, como por exemplo chegar as horas estipuladas, pedir autorização para sair, ou fazer algumas lides domésticas.

No caso de jovens delinquentes é comum verificar-se a existência de problemas em meio escolar, (desrespeito aos colegas/professores, danos materiais, faltar as aulas ...) podendo mesmo por abandonar a escola. Mas tudo isto acontece se o jovem não conseguir encontrar o equilíbrio entre o ser dependente e o querer ser autónomo.

Cohen vê essa desistência como um “abandono, que leva à delinquência (em Shoemaker, 1990, p. 120); o autor conclui que este abandono pode, por seu turno, ser “uma solução para os problemas da escola e para a redução da delinquência, em vez de um ponto de partida para a carreira delinvente” (Shoemaker, 1990, p. 120). O autor explica que o que conduz à desistência é o mesmo que Pedro Moura Ferreira identifica: baixa autoestima, habilitações académicas reduzidas, sentido de alienação e de isolamento. A desistência escolar

acaba por ser um “alívio” (...) sendo acompanhada em alguns casos, por uma redução de delinquência”. (Ferreira, 1999, p.120)

Ambos os autores enfatizam a problemática da autoestima, pois é ela que acaba por traduzir todo o percurso escolar. São as ameaças que irão perpetuar contra o sistema que vai permitir ao jovem “aceder a autonomia (...) e rejeitar a definição implícita que a escola faz deles, de crianças imaturas que necessitam de que lhes seja dita o que devem fazer” (Ferreira, 1999, p. 121).

A delinquência poderá ser um fenómeno que surge em indivíduos não conformistas, indivíduos esses que só atuam em grupo. Só o grupo é que lhes dá a força para se evidenciar contra o sistema de regras e normas instaurado pela família e escola. Grupo esse que tem origem, com frequência, na escola sendo então “um grupo que sirva de suporte e de referência, quer para a modelagem inicial das primeiras reações de oposição, quer para a consolidação (...) de uma solidariedade coletiva e de reforço mútuo”. (Ferreira, 1999, p. 121)

3.3 – O Jovem e o Grupo de Pares

Apesar de toda a rejeição às normas sociais, da rejeição parental, dos conflitos no lar e na escola, não podemos esquecer a influência que os amigos/colegas exercem no jovem especialmente quando a relação de amizade com um indivíduo delincente “é um dos preditores mais fortes das práticas delinquentes”. (Ferreira, 1997, p. 923)

O grupo centra-se na história de vida, problemas e gostos similares, “o grupo constitui o espelho da sua própria identidade” (Pais, 1993, p. 94). Além disto partilham também os bairros de residência, a precariedade das habitações, o facto de não terem supervisão parental, e terem fracos recursos económicos.

Os amigos ocupam o lugar dos progenitores quando o jovem tem de desabafar, procurar ajuda, passando todo o tempo possível entre eles o jovem sente protegido dos “assaltos socializantes a que está sujeito” (Pais, 1993, p. 94). Esse tempo é normalmente passado na escola ou na rua, onde aparentam nada fazer mas na realidade constroem formas de coesão social, grupal, melhoram características sociais, constroem no fundo a subcultura que vimos anteriormente com Matza (1992), Cohen (1955), Shoemaker (1990) e que Ferreira caracteriza como “suporte coletivo ao desenvolvimento de identidades que não se estruturam em torno do mundo convencional da adolescência” (Ferreira, 1997, p. 923).

A coesão grupal deixa de lado as lealdades e põe em causa a sobrevivência de um todo excluído e marginalizado do fluxo económico da sociedade normativa. Isto quer dizer que o indivíduo ao ser rejeitado (ou rejeitar) pela família, ao rejeitar a escola e ao encontrar em indivíduos similares um grupo de apoio, começa a recorrer e a partilhar de expedientes que se caracterizam com frequência em comportamentos delinquentes e pela prática de pequena criminalidade, como mendicidade, assaltos, furtos, prostituição, ou venda de narcóticos. Isto pode durar até aos 16 anos sem penalizações graves, pois nenhuma criança menor de 16 anos pode ser presa, mas agrava o processo, e pode ser levado a centros educativos, com penas entre 4 meses (mínimo) e 3 anos (máximo) tendo como intuito a sua reabilitação social, antes de atingir a maioridade social. O facto de dizer que não existem penalizações graves é no sentido em que após os 18 anos o processo é arquivado e selado (se o indivíduo conseguir deixar a vida delincente) ou seja, fica sem cadastro para uma vida futura, mas se mais tarde reincidir, o processo volta é reaberto.

O que o não delincente e o delincente têm em comum é a procura de pares com base em características semelhantes, envolvendo-se mais tarde em atividades convencionais ou não convencionais. A diferença é que no grupo não delincente cada indivíduo tem o direito à sua identidade, podendo ou não aceitar as ideias grupais; já no grupo delincente designado por Thrasher de “gangue”, o jovem “é quase completamente controlado pela força de opinião do grupo” (Thrasher citado em Ferreira, 1999, p. 282) ao ponto de: “um membro que se recusa a realizar ações delinquentes deve esperar a expulsão do grupo”. (Cloward citado em Matza, 1992, p. 39)

Mas esta ideia contradiz aquilo que Seabra (2008) demonstra no seu trabalho com jovens internados num Centro Educativo, que explicam que existem membros do grupo que não praticam delitos e não são excluídos, pelo contrário são ouvidos, respeitados, e tratados por igual, pois todos vivenciam o mesmo, mas têm maneiras diferentes de lidar com as situações.

Capítulo III - História dos Direitos das Crianças e da Instituição Juvenil

Como já referi, a criança começou por ser objetificada, tratada com desprezo e negligenciada. É a influência cristã na era romana que introduz elementos que mudaram lentamente esta ideologia, começando pela oposição a situações “graves de violação dos seus direitos: o aborto, o infanticídio, o abandono do recém-nascido ou a sua venda como escravos” (Oliveira-Formosinho, 2004, p.24).

É o direito canónico que começa por criar etapas na vida do indivíduo: a infância dos 0 aos 7 anos; a adolescência dos 7 aos 14 anos, onde recebe os sacramentos e poderá ser prometida a casamento, mas só com os 14 anos ou 12 no caso das raparigas é que poderia se consumir o casamento. E depois dos 14 é que se tornam adultos. Apesar dos canonistas serem contra o casamento forçado, a ordem social acabou por sobrepor os interesses familiares/financeiros a frente da felicidade e escolha individual.

A partir do séc. XVIII, como já referido, as ideologias começam a mudar; as famílias tornam-se em lugares de afeto, a aprendizagem do trabalho é substituída pela escola. É posto em evidência que toda a educação da criança tem de se centrar na mesma e não no mundo dos adultos, ou seja, a criança teria de crescer num ambiente, longe do mundo laboral, e das necessidades dos adultos, aprendendo a ser autónoma.

Em 1789 surge a Declaração dos Direitos do Homem, que embora não tenha uma legislação direcionada para as crianças, protege-a devido ao facto de que todos os cidadãos precisam de ser defendidos e protegidos em “situações de precariedade económica, social e política” (Oliveira-Formosinho, 2004, p.26).

O século XIX dita normas que protegem diretamente a criança do trabalho infantil, tal como abre escolas para todas elas, independentemente do estatuto social ou escolha religiosa. Por último, no século XX após as duas grandes guerras, surgem a Declaração dos Direitos da Criança da Sociedade das Nações (1924), a 1ª Declaração Universal dos Direitos da Criança da ONU (1959), a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989) e, por último a Carta Europeia dos Direitos da Criança (1992).

Em todas elas a ênfase está na proteção, o bem-estar e a tentativa de dar as condições necessárias para uma vida estável que tenha oportunidades de construir um futuro e de ter autonomia. Existe também uma especial atenção aos casos de adoção.

Desde o aparecimento destas Declarações até aos nossos dias, que houve uma evolução significativa, por exemplo, na Convenção dos Direitos da Criança, de 5 princípios iniciais temos hoje 54 artigos, onde 40 referenciam o conteúdo dos direitos e 14 fazem jus à fiscalização (tenta-se saber se os direitos estão ou não a ser cumpridos).

Estas Declarações fazem também uma importante separação entre a criança e o adulto, sobre o que é esperado de cada indivíduo, e como cada um pode atuar na comunidade. É relevante também dizer que muitos direitos e deveres da criança, embora haja uma separação, estão correlacionados com o adulto:

“Os Estados Partes garantem que a criança não é separada de seus pais contra a vontade destes salvo se as autoridades competentes decidirem (...) que essa separação é necessária no interesse superior da criança (...)”. (Art.º 9, Convenção dos Direitos da Criança)

Os Estados Partes diligenciam de forma a assegurar o reconhecimento do princípio segundo o qual ambos os pais têm uma responsabilidade comum na educação e no desenvolvimento da criança (...). (Art.º 18 1) Convenção dos Direitos da Criança)

“Os Estados Partes tomam todas as medidas adequadas para garantir às crianças, cujos pais trabalhem, o direito de beneficiar de serviços e instalações de assistência às crianças para os quais reúnam as condições requeridas”. (Art.º 18 3) Convenção dos Direitos da Criança)

O que quer dizer que sobre o olhar atento do Estado, o adulto deve supervisionar a criança, mais importante ainda, é que a sociedade deve proteger todas as crianças e não só aquelas que fazem parte da sua família nuclear/alargada. Para tal:

“Os tratados e acordos internacionais ocupam o lugar imediatamente a seguir ao da Constituição e anterior ao da lei e decretos-lei. (...) Uma vez ratificados, o Estado Português transforma-os em leis internas e comprometendo-se a aplicá-los e a desenvolver a legislação complementar necessária à sua execução. Sendo assim qualquer cidadão português ou organização não-governamental pode questionar o Estado sobre o incumprimento por ação ou omissão da mesma convenção”. (Oliveira-Formosinho, 2004, p.31)

Embora a criança tenha de ter sempre acompanhamento de um adulto, existem direitos que ela pode exercer sozinha: direito à informação; à audição; à petição; à liberdade de

pensamento, de consciência de crença e de expressão; á liberdade de associação e participação; e à liberdade de circulação⁶.

O Estado tem de adotar “todas as medidas adequadas, incluindo medidas legislativas (...) para proteger as crianças contra o consumo ilícito de estupefaciente e de substâncias psicotrópicas” e o Estado “compromete-se a proteger a criança contra todas as formas de exploração e de violência sexuais.” (Art.º 33 e 34 da Convenção sobre os Direitos da Criança).

E como estamos a chegar ao cerne desta dissertação, é de não esquecer outra Carta: Os Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, ou simplesmente Princípios Orientadores da Riade (1990). Tal documento serve, ao mesmo tempo que protege as crianças, para proteger a própria sociedade. “A prevenção da delinquência juvenil é uma parte essencial da prevenção do crime na sociedade (...)” (1) dos Princípios Orientadores da Riade).

Tal documento enfatiza também o facto de que todos têm de proteger os jovens:

“Uma prevenção bem-sucedida da delinquência juvenil requer esforços por parte de toda a sociedade para assegurar o desenvolvimento harmonioso dos adolescentes, com respeito e promoção da sua personalidade, desde a mais tenra idade”. (2) Princípios Orientadores da Riade)

Em termos estatais “devem ser instituídas em cada escalão da Administração Pública planos de prevenção globais que prevejam nomeadamente: Análises aprofundadas do problema e inventariação dos programas, serviços, instalações e recursos disponíveis; responsabilidades bem definidas para os organismos, instituições e pessoal envolvidos em ações de prevenção”. (9 a) e b) da prevenção geral dos Princípios Orientadores da Riade)

No campo da educação tem de ser pública e acessível a todos; os próprios sistemas devem ter em conta atividades de formação tanto académica como profissional, ou seja, promover e desenvolver tanto a personalidade como das capacidades físicas e mentais; tentar envolver os jovens no próprio processo educativo; prestar um apoio emocional evitando pressões psicológicas e evitar medidas disciplinares duras.⁷

Em relação à história das instituições juvenis educativas:

⁶ Ler mais em Oliveira-Formosinho, 2004, pp. 33/36

⁷ Veja-se Princípios Orientadores da Riade

“As medidas tutelares educativas visam a educação do menor para o direito e a sua inserção, de forma digna e responsável, na vida em comunidade”. (Art.2)

“Só pode aplicar-se medida tutelar a menor que cometa facto qualificado pela lei anterior ao momento da sua prática” (Art.3)

(Diário da República, título II, 1999, p. 6321)

Estes artigos são o culminar de anos de evolução na área do Direito. Como disse anteriormente, a criança até meados do século XVIII era considerada um adulto em ponto pequeno tendo a mesma educação, os mesmos direitos e deveres (que eram poucos) frequentando os mesmos locais de lazer e laborais, e como tal respondiam igualmente perante a lei, não havendo diferença entre um e outro nas sentenças.

Como tal, e também para outros membros marginalizados da sociedade, no século seguinte desenvolveram-se os hospícios com dois propósitos: o depósito (crianças, adultos, órfãos, delinquentes, desfavorecidos etc.) e o de casa de correção (prostitutas, mulheres não submissas, adolescentes difíceis, crianças enviadas pela justiça, etc...) (Oliveira-Formosinho, 2004, p.204).

Se até aqui a institucionalização era feita indiscriminadamente, no séc. XX inicia-se um protesto ao mesmo, onde são identificadas as características negativas exigindo a sua melhoria, especialmente no âmbito da criança. Este protesto dá-se pois o conceito de criança consolidou-se com o aparecimento de várias áreas na ciência e na ciência social que permitiram uma melhor compreensão deste ser frágil e pequeno (psicólogos, pediatras, professores), demonstrando que crianças são completamente diferentes de um adulto e que têm outras necessidades.

Estas novas áreas da ciência demonstraram que determinadas ações praticadas para com as crianças, afetavam-nas tanto física como psicologicamente e como tal, teriam de deixar de ser praticadas e serem punidas. É o caso dos maus-tratos infantis que até muito tarde são considerados como parte da educação infantil.

Os casos de maus tratos começam a tornar-se alvo de preocupação em 1962 com a pediatra Henry Kempe que propõe “o termo Síndrome da Criança Batida para definir um quadro clínico manifestado em crianças pequenas (...) apresentando lesões inadequada ou inconsistentemente explicadas pelos pais” (Kempe 1962 em Oliveira-Formosinho, 2004, p.238).

O fenómeno rapidamente ganha visibilidade com os meios de comunicação social, e dois anos depois, a pediatra Fontana surge com o termo “criança maltratada” onde junta o conceito de Kempe com situações de negligência e privação emocional abrindo caminho para a preocupação com o bem-estar psicológico da criança, reconhecido em 1980 como o abuso psicológico.

Inicia-se uma crescente preocupação em torno da criança e contra os maus-tratos e abusos, é crescente ainda a necessidade de as proteger contra os estes mesmos maus-tratos e abusos especialmente quando provêm dos próprios pais. E comprova-se por último que dependendo da gravidade do abuso, existe um impacto no desenvolvimento da criança. Assim no texto de Oliveira-Formosinho temos dois tipos de impacto:

1º Impacto a curto prazo, subdividido em:

- Nível do desenvolvimento socio-emocional;
- Nível da conduta;
- Nível do desenvolvimento cognitivo, linguagem, e do rendimento académico;
- Nível do desenvolvimento da cognição social;

2º Impacto a longo prazo ⁸.

Até aqui verificamos que foram os especialistas que começaram a estudar a criança maltratada, concluindo que a criança deveria ter um apoio psicológico e um encaminhamento para uma nova vida, ambos delineados em torno do tipo de impacto sofrido.

Apesar disto, os especialistas fizeram ver também, que a instituição tal como foi concebida e desenvolvida, era prejudicial para a criança. A autora Júlia Oliveira-Formosinho esclarece que as instituições até aos anos 60/70 eram designadas de macroinstituições que se caracterizavam por:

- a) “acolhimento indiscriminado (sendo a falta de recursos económicos o principal motivo de internamento);
- b) Institucionalização fechada e autossuficiente (numa tentativa de satisfação das necessidades das crianças sem recorrer aos serviços da comunidade);
- c) Cuidados básicos e instrução (por uma lado o objetivo era a aprendizagem de normas relacionadas com a limpeza, o asseio e a alimentação, por outro, a educação era

⁸ Ler mais em Oliveira-Formosinho, 2004, pp.246-252.

concebida enquanto instrução, não considerando as dimensões relacional, afetiva e emocional);

- d) Não profissionalização das pessoas responsáveis pelas crianças. “ (Oliveira-Formosinho, 2004, p.204/5)

Mas nos anos 70/80 surge algo contrário ao sistema descrito, apelidado de microinstituição, centrada nas necessidades similares do ambiente familiar, caracterizado por um número reduzido de crianças, pois procura-se uma relação afetiva e um cuidado permanente. Assim assiste-se:

- a) "Encerramento ou conversão da macroinstituição;
- b) Passagem do conceito de menores para o de serviços sociais para a família e infância;
- c) Profissionalização (na tentativa de superar o papel de cuidar e fazer emergir o conceito de educador);
- d) Normalização (através de escolas integradas nas instituições, bem como outros serviços profissionais, recorrendo-se aos serviços comunitários sempre que necessário)" (Oliveira-Formosinho, 2004, pp.204/205)

Como procuro demonstrar nas próximas páginas, recorrendo a exemplos reais, a instituição é também um substituto de um lar caracterizado por abusos físicos, negligência, ausência parental, com ou sem problemas de abusos de estupefacientes, que põe a criança em risco tanto de desenvolver os mesmos comportamentos, como de vida. Portanto, a instituição servirá o ajustamento às normas sociais e pessoais que se espera de uma criança/jovem.

A instituição, por sua vez tem de se ajustar a cada indivíduo e às suas necessidades específicas, e ajudar ao mesmo tempo a criança a ajustar-se ao novo ambiente, à escola e aos novos pares. Ou seja, apesar das dificuldades que possam aparecer, a instituição tem como objetivos:

- 1) “Remoção afetiva de fatores de risco presentes no âmbito de pré-transição”;
- 2) Inexistência de ameaças diretas na instituição de acolhimento que ponham em causa a integridade física e emocional dos menores (ex.: maus-tratos);
- 3) Criação de oportunidades que instiguem a adaptação e o desenvolvimento (ex.: apoio psicológico, relações interpessoais (...)) (Oliveira-Formosinho, 2004, p.207).

Para tal, a instituição deve debruçar-se nos direitos da criança tendo-a em consideração como um sujeito ativo que procura a satisfação das suas necessidades, que ajude as crianças a colaborarem com os que estão à sua volta, bem como o desenvolvimento da resiliência à adversidade. Para conseguirmos este tipo de instituição há que ter em conta a “proposta para uma instituição de qualidade” que se dividi em onze alíneas:

- a) Princípio da individualidade;
- b) Respeito pelos direitos da criança e família;
- c) Normalização e Integração;
- d) Enfoque no desenvolvimento e concentração nas potencialidades;
- e) Segurança e Proteção;
- f) Satisfação adequada das necessidades básicas da criança;
- g) Promoção da Saúde;
- h) Escolarização e oportunidades educativas;
- i) Envolvimento familiar;
- j) Colaboração e coordenação centradas na criação e sua família;
- k) Construção da instituição de acolhimento como contexto de qualidade”⁹

Apesar de até agora considerarmos em que se deve traduzir uma instituição para crianças, não devemos esquecer que existirão sempre falhas, se não for na profissionalização dos docentes, será na satisfação das necessidades das crianças. Outro problema são as chamadas oportunidades educativas, pois pelo que veremos mais a frente apesar de a criança conseguir completar o 9º ano (dependendo de quanto tempo permanece na instituição) e por mais que tenha aprendido as formas corretas de estar em sociedade a última não a aceita com tanta facilidade, como seria de esperar, dificultando o seu regresso normativo e contribuindo para o regresso à delinquência.

Como disse anteriormente, todas estas medidas servem exclusivamente para aumentar a resiliência (consequência benigna após a exposição a fatores de risco). O risco pode não ser totalmente eliminado, assim sendo, a instituição procura transformar o risco numa experiência positiva, reduzindo assim o impacto que terá na criança. Mas como saber o que é mais importante, entre os “riscos que tornam as crianças vulneráveis” ou os “fatores que criam a resiliência face à adversidade”? (Oliveira-Formosinho, 2004, p218).

⁹ Veja-se Oliveira-Formosinho, Júlia (2004), pp211-216.

Os primeiros são ultrapassáveis retirando a criança do ambiente familiar adverso que os provoca, a segunda é feita através de experiências de sociabilização positivas na instituição tanto com outros pares, como com os monitores. A criança tem de perceber que a figura de autoridade está a seu lado a ajudar e não a maltratar: "Compete aos serviços de reinserção social supervisionar, orientar, acompanhar e apoiar o menor durante a execução do projeto educativo pessoal" (Diário da República, art.º 16 alínea 4, 1999, p. 6324)

Mas antes de qualquer tipo de acompanhamento e de instituições estatais de apoio à criança, temos de ter em conta que são os pais em primeira instância que têm de cumprir os seus deveres e dar à criança o melhor ambiente possível.

Capítulo IV - Instituições Totais: o Centro Juvenil Padre António de Oliveira

Como referi na Introdução, a minha dissertação tinha como objetivo fazer trabalho etnográfico no Centro Juvenil Padre António de Oliveira. No entanto, e uma vez que não foi possível a realização de entrevistas com os jovens, levei a cabo a análise dos seus processos, para ter uma pequena noção do mundo dos jovens (com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos), qual era o seu ambiente familiar, porque é que foram presos, se tinham mais antecedentes, etc.

Na consulta aos processos, tinha sempre comigo o Sr. Humberto (o supervisor dos mesmo) que me ajudou a compreender as dezenas de processos, explicando-me também quais eram os principais problemas daquelas crianças: família destruídas (onde a violência e negligência eram centrais), provenientes de bairros degradados, grupos de amigos que não eram aconselháveis, e sem orientação acabavam por praticar os mais diversos crimes: contra o património, contra outras pessoas, contra estabelecimentos, etc..

Foi o Sr. Humberto o primeiro que me disse que apesar de gostar do seu trabalho, sabia perfeitamente que para 80 por cento (se não mais) dos jovens, o facto de estarem na instituição "não iria ajudar em nada"¹⁰, porque por muito que os jovens consigam atingir os objetivos impostos pela instituição (aprender hábitos de higiene pessoal, cumprir horários e rotinas, concluir os estudos – dependendo do tamanho da pena - tratar os outros com respeito e mais importante, ter respeito por eles próprios) ao saírem do Centro e voltarem para o bairro, o sistema incutido é facilmente esquecido, porque voltam as antigas rotinas, aos velhos amigos, volta a falta de supervisão e disciplina.

A esta ideia junta-se o Monitor Ângelo (22 anos de serviço) que afirmou que o sistema devia de ser mais rigoroso, que o Centro no fundo é uma escola de delinquência pois os jovens ao falarem entre si aprendem e ensinam modos e meios de fazerem os "golpes" e a fugirem depois dos mesmos, e que a solução seria, depois da saída, continuarem com um supervisionamento estatal: como irem para a tropa ou ficarem com um sistema semelhante ao da liberdade condicional. Mas aqui surge uma questão: Será isto viável? A perspectiva do monitor Ângelo tem a sua dualidade. Por um lado a ideia poderá ser vantajosa, visto que a maioria dos jovens quando sai volta às rotinas criminais com o antigo grupo de rua (uma vez que é rejeitado pelo o último se não o fizer) mas por outro, se a mesma ideia fosse adiante, ele

¹⁰ Caderno de campo 29 de Agosto de 2013.

não terá a capacidade de ver o que é melhor para si e afastar-se do mundo que conhece, ou por outras palavras, ele não conseguirá ser autónomo e de escolher o que pode ou não ser o melhor para a sua vida.

O monitor Lusa (29 anos de serviço) também tem a mesma opinião sobre o assunto: os jovens aprendem, mas como não têm uma continuidade, acabam por ser novamente persuadidos para a criminalidade. Mas não é só este fenómeno que é importante, existe outro que leva a crer que estes jovens não querem de todo a vida que levavam mas que não têm outra alternativa depois da saída: muitos dos jovens, umas semanas antes de a pena terminar, provocam delitos ou tentam a fuga para poderem continuar institucionalizados.

Sobre este facto, os três entrevistados afirmaram que estes jovens não têm nada em casa: não têm as refeições a horas, não têm cuidados de higiene, não têm roupas nem entretenimento. Mas no Centro têm isso tudo, e ainda têm um subsídio, com o qual o Centro abre uma conta poupança. Como tal, preferem ficar presos do que sair para um mundo que não lhes vai dar nada.

Mas afinal o que é instituição juvenil, que neste caso é total? Para responder a esta questão utilizei os autores Erving Goffman (1961), J.J. Semedo Moreira (1994), juntamente com as informações recolhidas no Centro Educativo Padre António de Oliveira em Caxias.

1 - A Instituição Total: Erving Goffman e Semedo Moreira

As instituições totais, no sentido lato do termo, são locais onde ocorrem todo o tipo de atividades podendo o mesmo local ter só um ou múltiplas atividades. Como são locais próprios de certas atividades, ou seja, as pessoas que o frequentam, sabem o que lá se produz e em que condições, o que proporciona o mesmo a ter uma “tendência de fechamento” (Goffman, 1961, p.16). Fechamento esse que “é simbolizado pela barreira à relação social com o mundo exterior por proibições á saída que muitos vezes estão incluídas no esquema físico” (idem) Goffman acaba por denominá-las por instituições totais, e enumera cinco agrupamentos:

1) “Instituições criadas para cuidar de pessoas (...) incapazes e inofensivas – orfanatos; 2) Locais para cuidar de pessoas consideradas incapazes de cuidar de si mesmas e que são uma ameaça à comunidade – hospitais mentais; 3) Construções organizadas de modo a proteger a comunidade de perigos intencionais – prisões; 4) Instituições estabelecidas com a intenção de realizar de modo mais

adequado alguma tarefa de trabalho – quartos; 5) Estabelecimentos destinados a servir de refúgio do mundo, embora muitas vezes sirvam também de locais de instrução para os religiosos – abadias” (Goffman, 1961, p16-17)

Pelo que conseguimos entender, as instituições totais, são locais onde a vida diária, querendo ou não (existem casos ou as pessoas são obrigadas a estarem institucionalizadas, casos mais frequentes são em hospitais mentais), fica restrita a um edifício onde todas as atividades diárias e básicas são feitas sobre o mesmo “teto” (trabalhar, dormir, entretenimento).

Segundo Goffman, os aspetos da vida são realizados no mesmo local e sob uma única autoridade, cada atividade é realizada na companhia de um grupo de indivíduos, todos são tratados da mesma forma e obrigados a fazerem exatamente o mesmo com horários rigorosos e sequenciais. Para além destas características, Goffman enfatiza a divisão que existe entre internados e a equipa de supervisão. Esta divisão acentua a distância com o mundo exterior. Para muitos, podia ser de esperar que a equipa técnica fosse fornecendo notícias do mundo exterior ou até que criasse laços com alguns internados mas tal não acontece. Por exemplo, no CEPAO, o Sr. Humberto (dirigente dos processos) contou-me que o contacto que tem com os jovens é mínimo, sendo sempre os últimos a procurá-lo quando querem algo (desabafar, saber do processo). Os monitores Lusa e Ângelo afirmam que a ligação que têm com os jovens é mínima, para além de vigiá-los 24 sobre 24 horas, os monitores só são procurados quando os jovens precisam de algo (fazer queixa de alguma coisa, pedir para ligar à família) e estes últimos só são solicitados quando têm de ser repreendidos ou por assuntos familiares e jurídicos. Os monitores, tal como os guardas, não dão muito de si, ou seja, ouvem os jovens mas não partilham qualquer elemento pessoal ou experiência de vida, não toleram faltas de respeito, não criam laços de amizade, caso contrário o jovem sabe que pode quebrar os que fazem as regras.

A distância é complementada pelo facto de as rotinas não poderem ser alteradas, a não ser por casos extraordinários. O dia está planeado meticulosamente com atividades e respetivos horários, onde não pode haver nem atrasos nem faltas (excetuando motivos de doença). A rotina não pode ser quebrada pois é a mesma que irá permitir a reabilitação dos jovens.

A rotina do CEPAO:

- 07:00 – Acordar, fazer a cama e vestir.
- 07:15/08:00 – Limpeza do centro (sala comum, casas de banho, cozinha).

- 08:00/08:30 – Tomar o pequeno-almoço.
- 08:39/13:00 – Aulas.
- 13:00/14:10 – Almoço
- 14:30/18:30 – Formação pedagógica (jardinagem, carpintaria, informática)
- 18:45/20:00 – Tomar banho e jantar.
- 20:00 – Dormir (1º mês)
- 21:00 – Dormir (1ª fase)
- 21:30 – Dormir (2ª fase)
- 22:00 – Dormir (3ª e 4ª fase)

Ao fim de semana ganham mais meia hora. Nas férias escolares a formação passa para o horário das aulas e a tarde é preenchida com atividades educativas (futebol, piscina, ateliers: culinária, arte, música).

Segundo as orientações do Centro, esta rotina irá fornecer-lhes disciplina, responsabilidade, obrigações; são as atividades no seu conjunto que lhe irão ensinar a estar, a falar, a compreender os outros e a eles mesmos, vão incorporar novos hábitos que no futuro serão úteis para construir uma nova vida. Mas não se pense que a instituição total substitui a cultura do indivíduo por uma nova. O indivíduo não esquecerá das vivências sociais/culturais que tinha antes. Numa primeira instância a instituição funde as duas culturas, quando o internado fica por pouco tempo. O problema é quando a estadia é demasiado longa.

Goffman afirma que pode ocorrer um desculturação, isto é, o internado assimila tão profundamente a cultura da instituição que quando sai para o mundo exterior não sente qualquer ligação (retrocede ao momento em que entra na instituição pela primeira vez, ao sentimento de não pertença). O desculturação também pode ocorrer não pela assimilação mas pela mudança do mundo exterior.

A assimilação de uma nova cultura provem dos modos como o indivíduo é recebido e dos meios utilizados para que ele cumpra as regras. Goffman dá-nos uma perspectiva dos anos 60, já Moreira dará dos anos 90.

Goffman descreve a entrada do indivíduo dando a ideia de que a mesma seria agressiva:

“(...) o novato chega ao estabelecimento com uma conceção de si mesmo (...) começa uma série de rebaixamentos, degradações, humilhações e profanações do eu. O seu eu é sistematicamente mortificado”. (Goffman, 1961, p24)

Esta mortificação começa logo com a separação física (muros altos, e gradeamentos) e psicológica (proibições de visitas) entre o mundo interior e o exterior, é elaborada uma história pessoal com fotos, impressões digitais, enumeração de bens pessoais, é-lhe atribuído um número em substituição do nome, dá-se banho, veste-se com roupas da instituição, corta-se o cabelo igual aos outros que já lá estão e, por último, são-lhe fornecidas as regras/normas da instituição.

As roupas e corte de cabelo são iguais para todos os membros para que não seja identificável a olho nu, a classe social de cada indivíduo, é uma forma de mostrar a todos que independentemente da origem e classe, dentro da instituição são todos iguais. Embora sejam desprovidos de qualquer tipo de ligação com o mundo, o pior da mortificação é a alteração do nome para um simples algoritmo. O nome é o que identifica a pessoa, é através do nome que os outros indivíduos sabem quem é. Sem o nome, a identidade do indivíduo é perdida tanto para ele como para o resto da comunidade.

Os quartos podem ser ou não ser individuais, contendo apenas o colchão, lençóis, almofada e cobertores. Objetos pessoais são proibidos (ficando guardados até à sua saída) e roupa só existe a que é dada no início da jornada.

As instituições totais tentam anular a pessoa do mundo exterior. Por muito difícil que seja gerir um local pequeno, cheio de pessoas com os mais diversos problemas, anular os sentimentos e a identidade da mesma não parece ser uma opção. Ao sair para o mundo exterior o indivíduo sentir-se-á bombardeado de emoções, expressões e nada vai conseguir retirar delas, pois passou demasiado tempo a tentar reprimi-las. É suposto a instituição tentar reintegrar as pessoas na sociedade e não afastá-las ainda mais.

Por outro lado, Goffman também afirma que a mortificação do eu pode ser positiva, especialmente para os indivíduos que numa primeira instância “estejam desiludidos com o mundo ou com sentimento de culpa, a mortificação pode provocar o alívio psicológico”. (Goffman, 1961, p. 49)

Três décadas depois, Semedo Moreira dá-nos uma perspetiva diferente com o estudo feito em 1994 na prisão do Linhó, em Sintra. Para já, o que nos interessa é a entrada dos indivíduos na prisão numa tentativa de comparação com Goffman. O autor demonstra, tal como Foucault, que a prisão “deve ser um aparelho disciplinar exaustivo” (Foucault, (1987),

trad. 2005, p. 198) e afirma também que o prisioneiro deve ser mantido sob um olhar permanente, com registos e anotações de toda a vida externa e interna.

Semedo Moreira dita que após a chegada, os detidos eram encaminhados ao gabinete do chefe, onde se “procede à inventariação e registo dos objetos e roupas que acompanham o preso e ao preenchimento da sua ficha individual” (Moreira, 1994, p. 58), é-lhe dado também um número de identificação prisional.

No primeiro mês, tal como acontece no CEPAAO, o preso fica separado do resto da comunidade. É ouvido pelos técnicos de reinserção e pelo padre da prisão de modo a que se possa fazer um “levantamento das características de cada detido, tendo em vista uma planificação adequada e individualizante da “operação penitenciária” (Foucault, em Moreira, 1994, p. 58)

O dia-a-dia está previamente programando, com tarefas e horários fixos. Ao acordar fazem a higiene pessoal, do quarto e das áreas coletivas, em seguida almoçam ao meio dia, às 13h são postos nas celas para que os guardas possam almoçar. Às 14h os presos recém-chegados têm o recreio de uma hora, às 15h vêm os restantes presos exceto os encerrados em celas disciplinares. Das 16h às 17h é feita a inspeção das celas seguida da distribuição do jantar com o encerramento das celas às 18h e apagamento de luzes às 22h.

É de referir que existem presos que trabalham na instituição, estes estão separados do resto da comunidade. A rotina é diferente, depois do pequeno-almoço e limpezas, os reclusos são conduzidos para as suas áreas de trabalho almoçando nas mesmas e voltando às 18h para as celas jantando e seguida às 19h as celas são fechadas. Todos os dias acontece o mesmo. Mas para quem trabalha, existe uma sentimento de esperança pós saída. Quem trabalha está a aprender um ofício ou até a melhorar capacidades aprendidas anteriormente. A distribuição de reclusos pelo trabalho tem em conta a “seleção profissional racional (...) as capacidades físicas e intelectuais, as aptidões profissionais e as aspirações”. (Moreira, 1994, p61)

Além do trabalho, os reclusos tinham direito ao ensino até ao 9º ano. Os professores eram contratados pela prisão ou então estavam a cargo de escolas oficiais. O período letivo é igual ao do mundo exterior. O trabalho e o ensino dão um novo sentido a quem está preso, quando saírem têm mais instrução e conhecimentos práticos para novas possibilidades de trabalho no mundo exterior. Os tempos livres, para quem não tinha ocupação profissional eram um problema: 24 horas sem nada para fazer excetuando a hora de recreio onde se praticava desporto ou se punha dinheiro a render com apostas.

Tudo isto é acompanhado de igualdade nos dormitórios, cada recluso só tinha direito a dois lençóis, uma almofada, cobertores que variavam de quantidade consoante a época do

ano, sendo aos sábados o dia de troca da roupa, era permitido fotos e posters na cela, como algum livro para leituras tardias. O vestuário do recluso fica à sua responsabilidade, como não existe um uniforme exclusivo para todos, cada indivíduo é responsável pela própria roupa (sua lavagem e conservação). O corte de cabelo também não era controlado tal como a barba, ambas eram feitas a troco de dinheiro por reclusos que dentro da prisão exerciam a profissão.

Depois de ambos os autores nos darem perspectivas diferentes podemos verificar que em apenas 30 anos muita coisa mudou:

- Os uniformes e cortes de cabelo deixam de ser obrigatórios e iguais;
- As humilhações físicas e psicológicas são feitas no segundo exemplo apenas quando o indivíduo tem de ser punido;
- Existe privacidade individual;
- Os reclusos de Moreira podem ter objetos pessoais dentro das celas.
- Existência de visitas embora condicionada.

Apesar das diferenças existem aspetos que permaneceram intactos ao longo de 30 anos:

- Separação física com o mundo exterior;
- Tratamento dos indivíduos por um número de identificação e não pelo nome próprio;
- As rotinas diárias e horários fixos e inflexíveis;
- Todas as atividades são reproduzidas no mesmo espaço;
- O distanciamento entre os internados e a equipa técnica contínua vigente.

O que podemos concluir daqui é que em termos psicológicos houve um entendimento sobre as consequências de uma mortificação excessiva. O indivíduo deixava de ser a mesma pessoa de outrora sendo isso provocado pela disciplina, obediência extrema e incapacidade de expressão, o que tornava impossível a sua reinserção em sociedade. Os reclusos de Moreira conseguem ser reinseridos pois não deixaram de ser quem eram antes de entrar e ainda levam aprendizagens úteis para o futuro.

2 - Estudo de Caso- Centro Educativo Padre António de Oliveira - CEPAO

Apesar de ter ido com alguma bagagem bibliográfica para o estudo no Centro Educativo, não estava à espera do que encontrei. Encontrei não o que se pode dizer uma evolução da instituição total, isto se afirmarmos que o que Goffman caracteriza é um primeiro estado da instituição total e Moreira caracterizou o segundo. O que encontrei foi um misto dos dois.

2.1 - Espaço físico

O espaço físico não é de todo uma prisão, mas sim um colégio que mais tarde foi requalificado e reestruturado para Centro Educativo, o edifício continuou o mesmo, o que foi modificado foi a área envolvente. Levantaram-se dois gradeamentos de ferro com arame farpado: o primeiro dá acesso à portaria onde os que entram têm de deixar a identificação e todos os objetos pessoais; não é permitido qualquer tipo de comunicação exterior excetuando a que já está dentro do edifício. O segundo portão dá acesso ao edifício em si, à sua esquerda encontra-se o refeitório e a área verde onde é praticada a jardinagem.

Para entrarmos no edifício, temos de subir umas escadas que dão acesso a um pátio: à esquerda temos a porta do edifício que dá acesso a uma sala com o guarda que verifica se não temos nada connosco através do detetor de metais. Depois, temos em redor três portas: uma que dá acesso ao gabinete da coordenadora, a do meio dá acesso à unidade de progresso¹¹ e a terceira dá acesso à unidade de acolhimento¹² situada no 1º andar do edifício. Voltando a sair, verificamos (ao estar de costas para a porta) que à esquerda temos outras escadas que vão dar acesso ao campo de futebol à direita e à piscina que fica do lado esquerdo; no meio temos um caminho que vai dar a outro edifício: os serviços administrativos, juntamente com o gabinete de apoio psicológico e sala de reuniões. Indo um pouco atrás, ao entrar pela porta que dá acesso à unidade de progresso encontramos um hall com duas portas: em frente entramos

¹¹ Unidade de Progresso – unidade onde estão os jovens de terceira e quarta fase, nela prepara-se os jovens para a saída, intensificando-se as regras e hábitos apreendidos nas fases anteriores.

¹² Unidade de Acolhimento – unidade onde os jovens estão nas primeiras duas fases da medida tutelar, nela tenta-se desmistificar o que vem do exterior, dar a compreender os benefícios e o porquê de estarem na instituição.

mesmo na unidade a esquerda fica situado o gabinete do Sr. Humberto (onde ficam guardados todos os processos).

2.2 - Procedimentos/rotinas

Ao entrar na instituição, o jovem é identificado e apresentado aos antigos membros do Centro, é-lhe explicado o sentido da sua entrada com vista à mudança de comportamento, são-lhe retirados todos os objetos e substâncias (legais ou não), sendo depois preenchida a ficha de acolhimento com todos os dados, o cabelo é cortado (o máximo permitido são 5 cm) e é-lhes entregue o uniforme do Centro, sendo por fim encaminhado ao quarto onde permanecerá durante 72h (incluindo refeições, entregues pelo monitor que o visita de hora a hora).

Estas 72h são necessárias para que o jovem se acalme, reflita sobre o motivo que o levou a ingressar no Centro, e que se prepare para a longa caminhada da reabilitação social. Após as 72h, o jovem é integrado no grupo de pares e rotinas do internato com especial vigilância. O seu comportamento é avaliado e inserem-no nas atividades formativas tendo em atenção os seus conhecimentos, aptidões, interesses e motivações.

O seu trajeto é dividido em quatro fases. Cada fase não tem uma duração definida pois tem de se ter em conta a duração da medida tutelar educativa (tem subjacente a ideia de responsabilização do menor, mostrando-lhe que a prática de condutas que consubstanciam ilícitos criminais não são toleradas pela sociedade em que se inserem, de modo que a sua personalidade – em construção – interiorize o respeito por essas normas fundamentais). Em cada fase é imposto aos jovens objetivos que têm de ser cumpridos, isto juntamente com o bom comportamento e boa avaliação escolar que levam o jovem a passar para a fase seguinte. A sua regressão ou não passagem é devida a avaliações negativas ou delitos cometidos dentro do estabelecimento.

A cada jovem é atribuído um TSRS (tutor) que deverá guiar o jovem na sua estadia, aconselhando-o, ajudando-o nas suas dificuldades e repreendendo-o quando necessário. O tutor redigira relatórios mensais sobre a evolução do jovem.

Para ajudar o tutor no seu trabalho, o jovem é acompanhado pela psicóloga, a Dr.^a Fernanda. O trabalho da psicóloga do Centro tem quatro partes fundamentais:

- Entrevista semi-estruturada individual;
- Entrevista individual com a mãe;

- Entrevista com outros familiares;
- Articulação com a técnica da equipa da DGRSP

O seu trabalho (já com 34 anos de experiência) tem como objetivo “ajudá-los a desenvolver pensamentos sobre si, os outros, os factos que os trouxeram ao Centro; perceber o passado/presente; reconhecer capacidades, lidar com problemas e conflitos de forma correta e não agressiva, terem consciência das suas limitações, descobrir particularidades neles próprios para se tornarem pessoas únicas”¹³.

A psicoterapia inicia-se 15 dias após a chegada, a não ser que o jovem venha com indicações suicidas ou instáveis. Se assim, for a psicoterapia inicia-se a meio das primeiras 72h. O acompanhamento é feito até ao último dia da estadia e os tutores vão dando o feedback da evolução do jovem.

Estes jovens, pelo que os monitores deram a entender, passam por duas fases: a negação e a aceitação. Na primeira, os jovens não percebem (na maioria dos casos) porque foram ali colocados, tendo comportamentos instáveis e até agressivos para com todos à sua volta. Mas após algum tempo, com a ajuda de terapia e dos colegas, o comportamento vai melhorando e vão aceitando a sua situação, dedicando-se à escola e formação, compreendendo que os irá ajudar num futuro próximo após saída.

Mas quem são estes jovens? Em termos estatísticos este Centro tem 25 indivíduos, com idades compreendidas entre 12 e 18 anos, sendo 21 portugueses, 2 santomenses, 1 angolano e 1 cabo-verdiano. 12 dos jovens estão na unidade de acolhimento, e 13 na de progresso. Relativamente aos crimes, a maioria é por roubo, furtos e agressões, tendo também condenações por violação.

Em termos psicológicos, e com base na Dra. Fernanda, estes jovens estão debilitados, perturbados, carentes, não têm respeito por ninguém nem mesmo por eles próprios, foram negligenciados por quem os deveria ter protegido: a família. O que encontramos no CEPAO são dois dos três tipos de condenados que Foucault diferencia:

1. "os dotados de recursos intelectuais superiores à média da inteligência que estabelecemos, mas que se tornam perversos quer pelas tendências de sua organização e predisposição inata, quer por uma lógica perniciosa.
2. os viciados, limitados, embrutecidos ou passivos que são arrastados para o mal por indiferença, pela vergonha comum, pelo bem, por covardia, preguiça e falta de resistência às más incitações,

¹³ Caderno de campo 10 de Setembro de 2013.

3. os inaptos ou incapazes, que uma organização incompleta torna impróprios para qualquer ocupação que exija esforços pensados e força de vontade. Não têm instrução suficiente para conhecer os deveres sociais.” (Ferrus, G. em Foucault (1987), trad. 2005, p. 212)

São encontrados na instituição o segundo e terceiro grupo, e após ler os processos, dei conta de todos provêm de famílias carenciadas a nível social e económico, provenientes de bairros suburbanos degradados, e que todos tem uma vasta lista de crimes até entrarem no Centro. Para se ter uma ideia e noção mais profunda da vida destes jovens, incluo alguns elementos retirados dos processos que consultei. O nome dos jovens foi modificado, assim como a data de entrada e saída, como forma de proteger o anonimato dos jovens internados.

2.3 - Processos individuais de oito jovens

António – 16 anos – regime semiaberto – 16 meses

Condenado por 3 crimes de ofensas corporais e 1 crime de injúria.

A sua vida foi marcada por violência doméstica e excessiva proteção materna face à doença diabetes I, diagnosticada aos 2 anos de idade. A mãe era o seu agressor mas também vítima das agressões do jovem depois de este entrar na adolescência. As agressões eram provocadas pelas birras de António por lhe serem negados certos alimentos devido à doença. Foi a última agressão à mãe que o levou ao Centro.

A excessiva proteção materna fez com as suas relações sociais fossem diminutas que juntamente com a revolta de não poder praticar desporto o arrastam para a depressão e isolamento à frente de um computador. A solidão instaurada fez com que quisesse acabar com a própria vida levando a ser seguido pelo CADIN.

Apesar da má relação com os pais e de não ter muitos amigos, conseguiu inserir-se no meio escolar, estando a frequentar o 10º ano num curso de informática, e tendo uma boa relação com o meio envolvente, mas não tem nenhuma atividade extracurricular conhecida.

Vive com os pais e a irmã, mas tem mais irmãos (todos mais velhos que ele). Só o pai é que trabalha, tendo a família ajuda da ação social, apesar de tudo nunca fugiu de casa nem da escola. Tem poucos amigos e não consome estupefacientes.

É egocêntrico, agressivo, tem insensibilidade social, acessos de cólera, défice de atenção, perturbações emocionais, défice de competências sociais e de resolução de

problemas como predisposição para a delinquência, com tendência para a esquizofrenia (casos familiares).

As agressões à progenitora foram sempre uma constante, e por motivos muito pequenos: por ser ordenado a ir dormir, interrupção de jogos ou audição de música, etc. A própria apresentou queixa de agressão após ter sido violentamente agredida enquanto conduzia. Foi esta última situação que teve como desfecho a ida para o CEPAO. Mas é de referir que antes de ser pedida a ajuda do Estado, António frequentou muitas sessões espíritas visando o seu tratamento.

É de referir que a mãe é vista por toda a família como a causadora de distúrbios familiares, pois grita com todos sem razões aparentes, tem uma necessidade extrema de controlar todos os passos e provoca conflitos entre os irmãos. Os próprios irmãos de António já nada fazem para terminar as agressões, pois quando António está a agredir não olha para quem está a sua frente, acabando mais tarde até por se afastar da pessoa que tentou ajudar a mãe.

Sobre a medida tutelar educativa¹⁴ imposta, considera-a uma consequência dos seus atos: fez algo que tem de ser punido e abraçou a medida com bons olhos; tem a noção de que precisa de mudar a sua maneira de ser e agir, de pensar nos seus atos, de ser mais afável e sociável com as pessoas.

Quando entrou na instituição estava em regime fechado¹⁵, e uns meses mais tarde passou a regime semiaberto¹⁶, apesar disso tem de cumprir um horário rigoroso, tendo de pedir autorizações com antecedência para permanecer até mais tarde fora do Centro. Além da escola, é acompanhado psicologicamente fora do Centro, continuando a ter consultas, no CADIN.

Apesar de todos os conflitos, António quer redimir-se e está a trabalhar para tal, vai e volta da escola sem problemas, dentro do Centro não tem conflitos com ninguém, segue as regras e normas sem se rebelar. Em relação ao seu estado mental, começa a ter mais controlo sob si próprio, mostrando melhorias quanto a sintomatologia depressiva e à dificuldade de atenção e concentração.

¹⁴ Medida Tutelar Educativa – “Cumprimento de medida tutelar de internamento em centro educativo (art. 17º da LTE). Visa proporcionar ao jovem, por via do afastamento temporário do seu meio habitual e da utilização de programas e métodos pedagógicos, a interiorização de valores conformes ao direito e á aquisição de recursos que lhe permitam, no futuro, conduzir a sua vida de modo social e juridicamente responsável.

¹⁵ Regime fechado – Regime incutido ao jovem pelo tribunal, em que o 1º não poderá sair do Centro educativo enquanto a medida não terminar, excetuando por motivos de saúde.

¹⁶ Regime semi-aberto – Regime incutido ao jovem pelo tribunal, em que o 1º pode sair do Centro dentro de certos limites, por exemplo, o jovem pode frequentar o ensino normal exterior ao centro, sai aos fim-de-semana para ir a casa visitar a família, tudo dentro de regras rigorosas e controlo de horários.

Bernardo – 17 anos – regime fechado – 30 meses

Condenado a 5 crimes de roubo, 1 de roubo na forma tentada e 2 de furto.

A sua vida foi marcada por uma destruturação familiar: pai toxicodependente e mãe que o desculpabilizava. Aos 4 anos entrou para a proteção de menores devido ao facto dos pais serem violentos um com o outro. O pai, desde o nascimento de “Bernardo”, que passou a maioria do tempo a entrar e a sair da prisão (onde se encontrava durante o meu trabalho de campo).

Nunca foram incutidas regras no seu quotidiano, tendo uma vida em que tudo lhe era permitido, desinteressando-se pela escola, embora tenha entrado no PIEF com o objetivo de concluir o 2º ciclo, mas o elevado número de faltas não permitiu a sua conclusão.

Se não estava nas aulas é porque estava com o grupo de amigos, com os quais o seu comportamento agravou-se, iniciando-se no haxixe e álcool, com vários processos tutelares educativos até aos 14 anos. O seu vício provocou o internamento no Centro de Respostas Integradas de Évora.

A nível psicológico, Bernardo é um jovem com personalidade egocêntrica, rebelde, com diferenças de humor. Não reconhece a autoridade, desculpabiliza-se dos seus atos, e não quer ajuda. Antes do CEPAO, tinha estado no CEBV em Lisboa. Apesar desta mudança, o Bernardo apresenta um percurso favorável no processo de mudança, demonstrando uma adequada adaptação psicossocial como uma melhor adaptação ao seu projeto educativo. Tem evoluído nas diversas competências pessoais e sociais referidas no seu projeto, tais como a capacidade de controlo de impulsividade, na gestão de resolução de problemas e conflitos.

Apesar de ter entrado com um nível elevado de rejeição à autoridade e de não se responsabilizar pelos seus atos, Bernardo conseguiu ultrapassar um pouco esse síndrome mostrando aos poucos um grau de auto censura mais ajustado. A sua evolução no Centro não parou por aqui, a passagem para a 2ª fase foi permitida pois ele aceitou a sua condição e a finalidade de estar preso para uma nova autoconstrução identitária. As relações sociais melhoraram fazendo amigos entre os outros jovens e cumpre na sua generalidade as regras. A nível escolar, apresenta-se motivado, gosta de estudar e tira boas notas.

Carlos – 16 anos – regime fechado – 16 meses

Condenado a 2 crimes de roubo

O seu ambiente doméstico é constituído pelos pais, ambos desempregados e com pelo menos 2 irmãos (ficou incerto o número de irmãos deste jovem). O rendimento provém da Segurança Social. O pai é abusivo e consumidor de estupefacientes, abandonou a família quando o jovem tinha 5 anos mas volta 5 anos depois com desintoxicação feita.

O jovem nunca aceitou o pai nem o seu regresso, pois culpabiliza-o da situação económica e familiar destruída. Afastou-se assim de todas as instâncias socializadoras, inclusive da escola de onde fugiu inúmeras vezes, e consequentemente chumbou vários anos repetitivamente.

A desistência da escola e os problemas familiares levaram-no para as vivências de rua. Aí começou a ter comportamentos transgressivos e agressivos, aglomerou 7 inquéritos tutelares educativos, indo desde o serviço comunitário ao acompanhamento educativo, passando por 2 internamentos. A nível psicológico, o jovem apresenta vários problemas, que passam pelo comportamento auto destrutivo, com tendências para o suicídio, comportamento agressivo para com os outros, o seu discurso é confuso apresentando incoerências, que juntamente com as visões e audição de vozes, dá-nos indícios de esquizofrenia. Tem também sinais de depressão, não falando com as pessoas, sentindo extrema culpabilidade, vergonha de si mesmo e preocupação do que poderá acontecer num futuro próximo, tem também uma tristeza profunda que o leva ao isolamento social. Encoraja o suicídio, dizendo que os que o fazem são corajosos. Antes de lhe ter sido dada a medida tutelar formal, esteve uns meses em medida tutelar de guarda em regime fechado.

O seu percurso no Centro tem sido demorado, no sentido em que a sua evolução psicológica não está a progredir como era de esperar. Continua a não aceitar o pai, que só o visitou uma vez desde o seu internamento, e não pretende vê-lo mais. Apesar de respeitar as regras do Centro e de não provocar incidentes, este jovem continua fechado sobre si mesmo, não socializando com os restantes, a escola continua a ser um assunto delicado, pois por muito que vá as aulas não existe alteração nas notas, não existe motivação nem empenho por parte de Carlos.

Este jovem poderá vir a ser um dos que não irá conseguir ter sucesso depois saída, devido ao facto de não compreender os motivos da sua ida para o Centro nem o modo de como a sua integração no mesmo o pode preparar para o futuro.

Diogo – 18 anos – regime fechado – 15 meses (a medida terminou durante a pesquisa)

Condenado a 1 crime de furto qualificado

A vida de Diogo resume-se a perda e morte. Os pais, ambos toxicodependentes morreram quando tinha aos 11 meses e 7 anos do jovem. Tem 2 irmãs e 1 irmão. Depois da morte do pai (11 meses de idade) foi viver com um tio materno (tendo em conta que a família paterna tem vários membros com problemas aditivos). Permaneceu em sua casa até aos 9 anos, sendo enviado para casa de uma tia em Leiria, depois de ter cometido um roubo. Aqui, os abusos físicos sofridos lançam-no para a casa do Gaiato (2007), de onde é expulso 2 anos depois (2009).

Em seguida é colocado no sistema de adoção, após ter provocado a fuga de um dos primos. No mesmo ano dá entrada no CAT. Além do CAT esteve também no Centro Educativo do Mondego e posteriormente no de Sto. António, de onde fugiu durante 8 meses e 23 dias, retomando a pena no CEPAO.

Em 2011, pela falta de familiares é colocado no Internato Masculino de Leiria, e mais tarde é o próprio jovem que pede ajuda à Segurança Social, sendo encaminhado para o Galileu Centro onde se inscreve num curso de instalação e reparação de computadores, ao mesmo tempo existe uma namorada cuja família preparava-se para o adotar, mas o divórcio da mesma não permitiu a conclusão da adoção.

Reencontra uma das irmãs que o tenta a ajudar, o irmão com 23 anos está preso. Internado um ano depois no CEPAO, o Diogo percebe o que de bom pode retirar da sua estadia, tanto a nível social, como profissional. É empenhado na escola e na terapia, em prol da namorada que entretanto engravidou, tem o sentimento de que tem de corresponder aos objetivos e critérios impostos pela Segurança Social que o ajudou.

Mas como nem tudo é um “mar de rosas” Diogo acaba por fugir do Centro quando lhe é recusado o pedido para assistir ao parto da filha, voltando de livre vontade uma semana. Como voltou de livre vontade, o castigo de Diogo não foi muito pesado, tendo passado um mês sem recreio nem visitas.

A nível psicológico, é um jovem cujas emoções estão a flor da pele, é imprevisível, com mudanças de humor, tem hipocondria, depressões, tendências suicidas, sentimento de culpabilidade, esquizofrenia e apatia-retirada.

Apesar disto, juntamente com comportamentos anti-sociais e as constantes fugas, Diogo tem tido um caminho exemplar no CEPAO. A relação com a família começa a

melhorar, embora não haja muitas visitas, os telefonemas são constantes, o 9º ano está quase terminado. Quer organizar a sua vida em prol da filha. É autónomo no cumprimento das regras/normas, tem competências pessoais e sociais, utilizando-as no dia-a-dia.

Eduardo - 16 anos - regime fechado - 2 anos

Condenado por 5 roubos

Eduardo cresceu num ambiente familiar conflituoso, embora ambos os pais tivessem trabalho, as constantes discussões sobre dinheiro e como seria a educação dos filhos, leva o jovem a abandonar os estudos, para que os pais não estivessem preocupados com o assunto.

Denota-se aqui uma preocupação com os gastos familiares, mas a leitura do processo não revelou nenhuma preocupação dos pais com o abandono escolar. Assim sendo, a desvinculação familiar vai-se aprofundando, levando o jovem a inserir-se no grupo delinquente da zona de residência, o que levou a discussões e a agressões entre pai e filho.

A sua rotina é desorganizada e sem horários, e passada maioritariamente na rua com o grupo de amigos. Não tem respeito pelos outros e desvaloriza os atos cometidos contra terceiros. Foi consumidor de haxixe durante 2 anos, fez a desintoxicação no Centro Educativo.

A vida no Centro Educativo não tem sido fácil. O objetivo é tentar com que o jovem adquira comportamentos pessoais/sociais favoráveis à vida em comunidade, assim como melhorar a relação e a visão que tem da escola.

Mas como disse, a sua evolução não tem sido fácil. Entra primeiramente numa fase de negação perante o que lhe sucedeu (o enclausuramento no Centro), seguido da frustração que tentava libertar (sempre que possível) nos colegas. Passou a metade do primeiro ano afastado dos colegas, mas só ao final do primeiro é que o seu comportamento mudou radicalmente. Pelo menos a questão da agressividade para com os outros ficara controlada, mas a questão de ver os seus atos como algo negativo é algo que ainda está a ser trabalhado.

Tanto os monitores como a psicóloga não conseguem explicar o porquê da mudança repentina. Só esperam que se mantenha e que o Eduardo continue a fazer progressos.

Filipe - 16 anos - Regime Fechado - 16 meses

Condenado por 2 crimes de furto qualificado e 1 crime de coerção sexual.

O seu ambiente familiar foi bastante hostil, desde violações físicas a sexuais por parte do pai, sendo também a mãe uma vítima. Revoltado, Filipe esconde-se atrás do grupo de amigos onde inicia uma carreira criminosa, primeiro com várias fugas de casa, depois a compactuar com os crimes dos amigos, começam também a praticar furtos..

O que o leva ao Centro Educativo é a tentativa de violação de uma criança de oito anos. Na altura, Filipe explicou que queria sentir o que o pai sentiu ao tê-lo violado a ele, pois apesar de ter sido magoado, agredido de todas as maneiras possíveis, o pai nunca condenado, continuando em liberdade, o que para o filho significou que o que o pai fez não era condenável com prisão.

O crime não foi cometido como é sabido mas houve a sua tentativa. Assim na década de 2000 o Filipe estava no Centro de Acolhimento por decisão do CPCJ e em 2012 ingressou num Centro Educativo.

Gustavo- 16 anos - regime fechado - 19 meses

Condenado por 1 crime de roubo, 13 crimes de ofensa à integridade física qualificada e 1 crime de ameaça agravada. (todos em coautoria)

Gustavo nunca se relacionou com a família, apesar de ter 3 irmãos e 1 irmã. Pelo que se retém do processo, o ambiente familiar nunca foi propício à violência, nem a desordens familiares, a não ser a relação disfuncional com a mãe. Todos os irmãos frequentam a escola apesar de existir algumas dificuldades a nível económico, tendo os irmão mais velhos começado a trabalhar ao mesmo tempo que estudam.

Hiperativo e consumidor de droga abandonou a escola cedo e iniciou a sua estadia no CPAO aos 10 anos de idade, estando em constantes recaídas. A família não consegue impor-lhe regras e continua sem perceber o porquê de se mostrar tão revoltado e frustrado com tudo o que o rodeia.

Apesar dos frequentes regressos, o jovem vem sempre pior, cada vez mais indisciplinado e agressivo para com os técnicos do Centro. Não toma medicação continuando assim com perturbações psíquicas, originárias pela angústia e depressão da infância.

O jovem parece não ter ajuda possível pois tanto técnicos como psicólogos ainda não descobriram as razões que o levam a ter estes episódios psicóticos, nem o comportamento agressivo.

Henrique - 17 anos - regime semi-aberto - 30 meses

Condenado a 2 crimes de roubo, 1 crime de coação e 1 crime de roubo de forma atentada.

O início da adolescência de Henrique foi problemática. O pai mudou-se para Brasil onde lá formou uma nova família. Desvalorizado pela figura paterna, Henrique afunda-se numa instabilidade emocional difícil de ser gerida pela mãe, que frustrada deixa o filho sem regras, e que acaba por fazer com práticas ilícitas: venda e consumo de droga

Este contacto foi fácil de ser feito uma vez que mora numa área conotada de vandalismo e tráfico de droga. Junta-se a um grupo começando a praticar pequenos roubos com ou sem recurso a arma.

Apesar do seu percurso, Henrique ainda conseguiu aproveitamento escolar até ao ano letivo 2007/2008 mas depois disso as faltas consecutivas levam-no a chumbar ano após ano até que decide abandonar a escola.

Apesar do passado agressivo, no Centro Henrique é bastante consciente da sua situação, sabe a razão do seu internamento e entende que os seus atos têm consequências por vezes irreversíveis para as vítimas. Sente-se culpado e com remorsos e tenta fazer de tudo para que tenha uma reabilitação rápida e eficaz. Diz não querer voltar à vida anterior e deseja iniciar (após saída) um trabalho no ramo da jardinagem (curso que tira atualmente no Centro).

2.4 - Comparações entre bibliografia e processos

Escolhi estes oito indivíduos pois pareceram-me (depois de algumas conversas com o Sr. Humberto) os que melhor poderiam demonstrar a trajetória dos jovens internados no Centro. Apesar de serem provenientes de diferentes zonas do país, a classe social e económica é predominantemente a mesma: baixa, com rendimentos precários e da Segurança Social.

Comparando os percursos tanto dentro como fora da instituição, consegue-se perceber que o ambiente familiar caracteriza-se pela violência psicológica e física, negligência parental, a procura de alguém com os mesmos problemas que leva a um afastamento tanto da escola (na qual chumbam repetidamente) como da família que na sua maioria têm rendimentos limitados ou estão desempregados e a receber da Segurança Social.

Os jovens são sempre os primeiros a verem a sua vida ligada a um mundo no qual não pediram para pertencer mas depressa aprendem a viver, e esta constatação pode obter-se quer através do estudo da bibliografia como da consulta dos processos. Os jovens são aliciados com o dinheiro fácil que conseguem obter, com ele têm a liberdade para terem todas as comodidades que não têm em casa (roupa de marca, bijuterias, objetos eletrónicos etc.).

Mas dentro do Centro a situação de rebelião dá espaço para o aparecimento de crianças que sabem que não deveriam ter feito o que fizeram, que deveriam continuar a estudar, e de procurar um trabalho normativo, mas lá fora (no bairro de origem) a sobrevivência fala mais alto, e os pais dos mesmos não tem condições para os manter na escola. Muitos aproveitam o tempo que passam no Centro para aprenderem um ofício, completar o 9º ano de escolaridade, e desenvolver as capacidades sociais e emotivas, para conseguirem socializar com terceiros.

Para além da educação e da profissionalização, são também ajudados em termos médicos, pois muitos têm depressões, ansiedades, sofrem de pequenos distúrbios de personalidade, e têm também problemas de controlo de raiva, é com muita terapia e com a ajuda de todos os elementos do Centro e também dos outros jovens, que o indivíduo consegue ultrapassar tais sintomas.

O problema é quando saem do Centro e têm de voltar ao dia-a-dia do qual foram afastados, as rotinas criminais voltam a aparecer, e tudo o que parece que foi aprendido é esquecido rapidamente. Porquê? Porque uma vez saídos da instituição, voltam a reencontrar o mesmo ambiente económico, familiar e social que tinham deixado para trás.

O monitor Ângelo refere que nos seus 22 anos de carreira, já viu pelo menos 15 jovens a tentar fugir do Centro na tentativa de prolongar a sentença e com isso a sua estadia enquanto internados. Os jovens não querem a vida que levam mas não conseguem sair dela.

3 - Comparação com o estudo de caso de Hugo Seabra

Vejamos agora o trabalho de Seabra, *Delinquência a Preto e Branco* (2008), a sua dissertação de mestrado com base num estudo realizado num Centro Educativo. O autor conseguiu ter acesso aos jovens e ter ideias e pensamentos dos mesmos em primeira mão. Com a ajuda do seu trabalho tentarei construir linhas de pensamento sobre a posição dos jovens acerca da sua vida tanto fora como dentro do Centro; perceber, através dos diálogos o que os jovens acham ser responsável pela sua situação: se eles mesmos ou terceiros; por último perceber se a instituição total de facto faz o seu trabalho de reeducação e reinserção.

O autor faz o seu estudo com base na diferença de etnias: “blacks” e “pulas” que designam pretos e brancos respetivamente, pois na altura do seu estudo existia um equilíbrio em relação ao número de indivíduos internados das duas etnias (Seabra, 2008, p. 119), cujas idades iam dos 15 aos 18 anos, não havendo ninguém com escolaridade superior ao terceiro ciclo.

Seabra deu grande atenção às entrevistas feitas aos internados, afirmando que foram cruciais na “avaliação da existência, ou não, de grandes disparidades ou oposições nas suas maneiras de agir, pensar e sentir” (idem, p128). Com elas, descobriu que a base destes jovens encontra-se, como já descrevi, na família, na escola e no bairro (grupo de pares).

Na primeira, dá-se a “socialização primária” (os valores, moralidades e crenças são incutidos), na segunda, dá-se a “socialização secundária” (apresentação de regras de conduta e a tentativa de integrar a sociedade) (idem, p. 129). Mas para estes jovens estas instâncias nada ensinam, acabando por tornar a escola num local de iniciação à delinquência, onde amigos de bairro acabam por legitimar o desvio como algo positivo que ajuda à afirmação das identidades pessoais e grupais não atingíveis por outra via.

Outro ponto em comum com o que já referi é o fato de haver uma rutura entre classes sociais, onde se distinguem dreads/betinhos, consoante o fator pobreza (Sebastião (1998) em Seabra, 2008, p. 130). O branco “pula” é denominado de betinho:

“São aqueles gajos que...é tipo aqueles pulas, que só querem escola, só querem escola, casa, casa-escola e não sei que (...) são os meninos da mamã (...) são uns meninos mimados que têm tudo, que têm dinheiro a mais qu'um gajo...”. (Seabra, 2008, p. 130)

Vendo por este prisma, o “pula” é um indivíduo que não teria razões para praticar delitos, mas os “blacks” já vivenciaram situações onde os primeiros roubavam, fumavam

“charros, vestiam-se como os “blacks” à “dread” (calças largas, ténis e t-shirt) (Seabra, 2008, p. 131). Verifica-se que “as práticas desviantes iniciadas à margem foram-se generalizando para o centro, tornando-se positivas.” (Seabra, 2008, p. 131).

A maioria dos pais dos jovens estudados por Seabra têm empregos de rendimento baixo (empregadas domésticas e construção civil), o que acaba por influenciar a detenção dos indivíduos. Pela lógica e pelas experiências “blacks”, ditam que os pulas fazem “fezadas”, mas como os pais são economicamente superiores conseguem fazer com que os filhos não sejam internados nos Centros Educativos:

“porque têm dinheiro (...) se tiver um bom advogado (...) eu conheço, eu conheço: o pai dele era juiz, e a mãe era juíza e o gajo era um g’anda bandido, e entretanto nunca foi parar a nenhum colégio”. (idem)

Seguem-se em seguida discursos retirados do trabalho de Seabra, que ajudam a validar o que já tinha concluído com os processos que retirei do Centro Educativo;

“Os brancos, os pulas têm pelo menos um ou dois filhos, os pretos não, os de cor não, é logo oito, dez, ‘tás a ver? Uma mãe com oito filhos, ou..., por exemplo, eu tenho sete irmãos, comigo faz oito. Imagina lá, uma pessoa, uma mãe e um pai com oito filhos, p’a comprar ténis de marca que custam 10 contos ou 15, p’a oito pessoas, isso é impossível. Agora há os betinhos, que são um ou dois irmãos, ou filho único, o filho único sempre tem aquela oportunidade de ser betinho! Então s’eu tivesse me’mo aquela oportunidade de ter me’mo tudo o qu’eu queria era ser um g’anda bétinho!” (idem, p. 136)

“O meu pai, a maioria das vezes não dormia em casa, a minha avó quase não saía da cama, não conseguia estava já doente, os meus irmãos, a minha irmã casou-se. O meu pai saía de manhã ia trabalhar, saía do trabalho não vinha logo p’ra casa ia logo direto p’ó café beber, chegava a casa bêbado caía no sofá, nem sequer reparava s’eu ‘tava vivo ou se ‘tava morto. Só assim quando me chamava é que reparava qu’eu não ‘tava em casa, só quando me chamava p’a eu lhe fazer umas massagens, p’a lh’aquecer o comer ou p’a minha irmã lh’aquecer o comer, a maioria das vezes nem reparava s’eu ‘tava em casa, s’eu chegasse em casa, se ‘tivesse no sofá ou se ‘tivesse a ver televisão, ele passava por mim ia p’ró quarto nem sequer reparava qu’a televisão ‘tava acesa. E eu sempre fui naquela: -“Ah o meu pai não quer saber eu também não! Fico aqui em baixo!” Então ficava lá em baixo, e em vez de ir p’ra casa às 9:30, 10, 11 fui chegar a casa à meia-noite, uma duas, umas de direta, duas diretas, três diretas, passava assim a vida.” (idem, p. 137)

“2 – Um gajo foge de casa para não aturar as mães, para não irmos para a escola para não aturarmos os professores... É preferível aturarmos os nossos sócios do que os stôres que a gente não conhece de lado nenhum!

E – Então pelo que estou a perceber, o pessoal está bem é com o grupo de amigos? É isso?

1 – Pois!

2 – Yá!

3 – Sentes-te inserido na sociedade, quando está com os amigos, quando está a curtir, é aí é que o pessoal se sente bem” (idem, p. 147)

“E – Tu tens amigos teus lá no grupo que nunca se meteram nestas cenas?

13 – Tenho amigos meus que não róbam, nunca roubaram na vida deles e eu não os valorizo menos por isso, muito pelo contrário, valorizo mais...

E – Isso és tu, e o grupo?

13 – Todo o grupo. Pelo menos de uma coisa tenho a certeza, se eu deixar de roubar, posso chegar lá e posso sentir qu’os meus amigos, porqu’eu sei: - “Não róbam? Não faz mal! Não róbam, desde que não te metas na minha vida, desde que não me vás chibar nem vás dizer qu’eu ‘tou a roubar, ‘tá-se bem!” – “Não queres roubar não róbem, continuas a andar connosco, quando tiveres connosco ninguém róba, não queres róbar, quando ‘tamos todos juntos, se um não quer os outros tam’ém não!” Mas se querem todos, róbam todos!” (idem, p. 149)

Todas estas referências confirmam o que disse anteriormente sobre o background familiar e escolar, e por outro lado contradizem as ideias de Thrasher, quando o próprio diz que todo o grupo tem de estar nas mesmas andanças ou então que são expulsos do grupo, contradiz a ideia de que os jovens delinquentes não desenvolvem laços de amizade entre si. Eles desenvolvem e mais do que isso: tornam-se a família uns dos outros, considerando que a família os colocou de lado, não lhes ensinou as bases morais e sociais para viver em sociedade, nem lhes deu as condições para evoluírem profissionalmente.

O problema é que estas crianças muitas vezes acabam em instituições de reabilitação, ou seja nos Centros Educativos. Mas por muito que se tente, se a própria família não for reeducada também o trabalho feito com os jovens nos centros não valerá a pena.

Os jovens saem do Centro voltando para a casa que os negligenciou, para o bairro de origem onde aprenderam as primeiras práticas, voltam para os mesmos pares que validam o desvio. E tendo em conta também o que Foucault afirma quando diz que a prisão é uma escola: “a detenção provoca a reincidência; depois de sair da prisão, se tem mais chace que antes de voltar para ela” (Foucault (1987), trad. 2005), p. 221).

Ora o Estado encarcera o indivíduo com o intuito de reeducá-lo para que possa voltar a sociedade em conformidade, mas essa reeducação é feita com todo o mal que o indivíduo provocou uma vez em liberdade (violência física/verbal, intimidação entre outros). Portanto estamos perante algo contraditório, pois o indivíduo não vai aprender nada de novo a não ser que para sobreviver tem de se defender, nem que para isso tenha de estar transformado e educado, mas uma vez cá fora volta a reincidir.

O trabalho de Seabra valida o meu discurso até agora. O ambiente familiar tem de ser propício para uma boa educação, caso contrário há bastantes probabilidades de a criança/jovem iniciar uma carreira desviante.

Assim a delinquência é fruto da falta de identificação social, “resultante de um colapso das estruturas de autoridade e de controlo social”, ou por outro lado pode constituir “uma resposta a problemas que os jovens se confrontam no processo de construção das suas identidades sociais”. (Ferreira, 1999, p124)

Por último, pode ser vista como uma fase da vida, visto que a maioria dos jovens com o aproximar da maturidade “passam a ter outra atitude perante o risco” (Ferreira, 1999, p. 112), assumindo outras responsabilidades, no fundo passam a ver a sua adolescência como uma fase rebelde, cujas ações foram “infantis” e “idiotas” (Ferreira, 1999, p. 112).

Conclusão

Após ter tentado explicar o fenómeno da delinquência juvenil, com os seus contornos históricos, os motivos para tal existir, o como e quando, pretendo agora delimitar a que conclusões cheguei, depois de ter redigido as páginas anteriores. Assim sendo, tomei a liberdade de redigir uma opinião puramente pessoal sobre esta temática, juntando algumas citações de autores pois acentuam exatamente o que penso sobre a última.

Depois de anos a ver pessoas de quem gostava serem levadas para este mundo, e sem entender o que lhes suscitava interesse, pois era muito nova para entender, (apesar de hoje em dia haver pessoas com 9 anos nesse estilo de vida e cientes do que fazem e do que querem) decidi anos mais tarde, ou seja agora, explorar esse assunto.

Não falei diretamente com essas pessoas, porque a maioria ou está preso, ou morreu pelo caminho, e as pessoas que ficaram para testemunhar hoje em dia já não fazem parte da minha vida. Mas posso relatar o que me lembro, jovens entre os 14/16 anos, a fumar "charros" no quintal de casa, a chegarem sempre tarde a casa depois de "grafitarem paredes", ou então de ser acordada durante a noite para ir a esquadra buscá-los (ora por roubo, ora por estragos na via pública, ou por desrespeito à autoridade).

Por outro lado vi também mães e pais que não sabiam o que haviam de fazer para "endireitar" os filhos que faltavam repetidamente à escola, não obedeciam a regras, desrespeitavam tudo e todos (excetuando o grupo de pares), e no fundo todos nós eramos de classe média. Tínhamos tudo o que precisávamos em casa desde educação, cuidados médicos, alimentação, roupa, amor e atenção. Mas mesmo assim comparando com os indivíduos anteriormente descritos que lhes faltava tudo e viam-se obrigados a praticar delinquência, no caso destes meus amigos a única explicação encontrada na altura e agora repensando no passado, era a adrenalina causada por praticarem algo proibido.

Eles tinham tudo, mas faltava "viver" no limite, sem regras, a experimentar tudo o que era considerado negativo, ser um marginalizado fazia com que parecessem estar no topo sem ninguém a incomodar, dos charros passaram para as mais pesadas, cocaína e heroína, e do inalar à seringa um pulo foi. E a sensação de estarem no topo do mundo desvaneceu-se ao estarem sempre numa trip constante, sempre à procura da próxima dose. Dos pequenos delitos que eram as pinturas de parede, o próximo passo foi o roubo, primeiro dos familiares, segundo de pessoas aleatórias na rua.

A família tentou de tudo para reabilitá-los mas o vício falou mais alto, saindo de casa e vivendo na rua, antes dos 18 anos, deixando para trás um lar que para eles era uma prisão

onde tinham tudo, mas o querer adrenalina e emoção nas suas vidas levou-os a uma prisão ainda pior, onde a saída para um foi a morte aos 22 anos, a reabilitação pela igreja evangelista aos 27, o manicómio para o terceiro aos 27 e a prisão de dois aos 23 com penas entre os 7 e 9 anos.

Esta foi a realidade com que lidei na minha infância e adolescência, e hoje como jovem adulta ainda lido com os fantasmas, e com a questão de porque é que eu não segui este tipo de vida? O que me travou?

Ambos os jovens que aqui retrato sempre tiveram tudo e como tal sabiam dos problemas que a droga e a vida marginal poderiam ter como consequências, e mesmo assim decidiram arriscar, a curiosidade falou mais alto. E embora a minha curiosidade não fosse menor que a deles decidi fazer o contrário, ir pelo caminho dos estudos, de nunca me meter em "confusões", de respeitar as regras em casa. Tal como os nossos lares nunca tiveram nada que nos levasse a escolher esta vida, quero com isto dizer que o nosso ambiente familiar não teve nada de parecido com o ambiente familiar dos processos descritos anteriormente, onde a violência prevalece, onde o consumo de droga já vem de gerações anteriores.

Mas posso dizer com certeza que em ambos os casos existe algo de semelhante, o problema que os jovens têm com as regras impostas. Ambos os casos, tanto dos processos que consultei, como o caso que contei agora, quiseram ir mais além do que podiam, demonstrando que a delinquência é:

" é resultante do colapso das estruturas de autoridade e de controlo social ou constitui uma resposta a problemas com que os jovens se confrontam no processo de construção das suas identidades sociais." (Ferreira, 1999, p. 124).

Nenhum dos meus amigos esteve numa instituição juvenil, portanto neste ponto as conclusões são puramente bibliográficas e da experiência que tive no terreno, que apesar de pouca deu para perceber que a instituição tenta que os seus objetivos sejam cumpridos, os educadores tentam fazer com que o indivíduo saia dela com a cabeça levantada, pronto para a vida em sociedade com todos os instrumentos sociabilizadores e emocionais e com as capacidades educacionais necessárias para tal ser bem feito.

Mas apesar deste esforço, o Sr. Humberto tem a noção de que por muito empenho por parte da instituição e por muito que os jovens queiram e consigam mudar o seu modo de ser e estar perante a vida e mais importante perante o outro e ele mesmo, estes jovens saem da

instituição reabilitados, mas depressa voltam à delinquência, pois faltam-lhes a base (a família).

Como vimos anteriormente existem jovens que tentam fugir da instituição para aumentarem a pena, ou seja tentam manter-se o mais tempo possível no Centro pois sabem que cá fora o que os espera é a delinquência e o modo de vida marginal, é uma família desfeita, desprovida de laços emocionais e de capacidade financeira para dar uma melhor orientação tanto escolar como profissional.

O que eles conhecem, para lá não querem voltar. Mas como ditam os estudos descritos nesta dissertação, nomeadamente Goffman e Semedo de Moreira, podemos verificar o que Michel Foucault conclui em 1987, ou seja, que qualquer tipo de instituição total (para adultos ou crianças) deve ser um castigo igualitário, que permite quantificar, segundo a variável de tempo, a pena a cumprir.

Mas por outro lado ela é também o que provoca a reincidência, por outras palavras, o sistema tenta melhorar os jovens considerados delinquentes, mas no fundo é o próprio sistema que acaba por instruí-los ainda mais no crime. Foucault afirma que depois de saírem da instituição "têm mais hipóteses de voltar para lá do que antes" de entrar, e que "a prisão não pode deixar de fabricar delinquentes. Fabrica-os pelo tipo de existência que faz os detentos levarem" (Foucault (1961), trad. 2005, p. 222) a vida criminosa.

Tanto o Sr. Humberto com os monitores Ângelo e Lusa concordam com esta ideia. Mas a meu ver ela só provoca a reincidência pois o sistema falha em educar progenitores e melhorar a situação em casa. O Estado necessita não só de reabilitar o jovem mas também a sua situação familiar. Ou seja, tem de dar emprego aos pais e melhorar as condições habitacionais quando necessário, ensiná-los a educar corretamente os filhos, estabelecer objetivos e prioridades familiares, tais como o a educação, a saúde, o respeito, a entajuda, o controlo emocional e financeiro, o melhoramento das capacidades sociais de cada indivíduo, caso contrário temos a delinquência como "(...) consequência da falta de identidade com a ordem social e da ausência ou da fraca pressão de constrangimentos externos (supervisão) no sentido da conformidade." (Ferreira, 1999, p. 117).

Mas apesar de pensar no que poderá ser feito, tenho de ter em conta que existem famílias que pura e simplesmente não querem esse tipo de ajuda.

Assim sendo o que se conclui é que apesar de todos os esforços políticos e sociais para um melhor desempenho institucional, sem o suporte familiar não se conseguem atingir os objetivos delineados, assim como tal, não generalizando todos os casos, pois se houve algum

que aprendi com esta dissertação é que cada caso juvenil tem de ser tratado e considerado como único.

Por último tenho a dizer que concordo com a afirmação de Pedro Moura Ferreira;

"Com a aproximação da maturidade, os jovens passam a ter outra atitude perante o risco, assumem outras responsabilidades face aos outros e á sociedade, em sentido mais geral, e rapidamente passam a olhar os comportamentos delinquentes como coisas «infantis» e «idiotas». (Ferreira, 1999, p. 112).

Pois com o acesso que hoje se tem à informação os jovens sabem que a partir de uma certa idade tudo o que façam tem de ter consequências (benéficas ou não), eles acabam por compreender que andar sempre em fuga, ou não assumir as responsabilidades não é o tipo de exemplo que queiram dar aos filhos (temos o exemplo anterior nos processos do Diogo), eles sabem que o comportamento que têm perante os filhos irá ter repercussões na vida futura dos mesmos, e ele não quer repetir os mesmos padrões e erros que os seus pais cometeram.

A vida de grupo marginal, de delinquência de rua, pode ser uma necessidade, uma obrigação, ou pura adrenalina, mas a verdade é que da mesma maneira que teve início, os jovens querem pôr-lhe um ponto final, o problema é como, pois como vimos as ajudas estatais não funcionam a cem por cento pois não abrangem o agregado familiar, e a sociedade não fazendo com intenção acaba por recusar a sua reinserção.

Concluindo, ainda há muito que mudar tanto nas famílias como na própria sociedade, o Estado tem de assegurar essa mudança o quanto antes, educar as pessoas, educar as famílias, pois todos têm o dever de ajudar o próximo, de melhorá-lo, e mais importante de dar uma segunda oportunidade a quem comete erros e a quem quer reparar esses erros.

Fontes:

Atividade Processual das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, primeiro semestre de 2013 (observatorio-lisboa.eapn.pt/download.php?file=440)

Convenção sobre os Direitos da Criança, Adoptada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990. (https://www.unicef.pt/docs/pdf.../convencao_direitos_crianca2004.pdf)

Diário da República - 1 Série - A, nº 215, 1999, pp- 6320/6351
(http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=314&m=PDF)

Diretrizes da Riad: Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil (www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex45.htm)

Relatório Estatístico Anual 2012, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, Abril 2013 (<http://www.dgrs.mj.pt/web/rs/estat>)

Síntese Estatística da Atividade Operativa de Reinserção social 2013; Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Ministério da Justiça, janeiro 2014 (<http://www.dgrs.mj.pt/web/rs/estat>)

Bibliografia:

- Alves, Sandra Nunes, (2007), *Filhos da Madrugada: percursos adolescentes em lares de infância e juventude*, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa
- Amaral, Lara Figueiredo; (2011), "*O Centro Educativo como Resposta Sócio-educativa e Reparadora do Jovem Delinquente*", dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE-IUL;
- Bastos, Susana Pereira; (1997), *Estado Novo e os seus vadios*; Publicações Dom Quixote, Lisboa,
- Carvalho Maria João Leote de; (2003), *Entre as Malhas do desvio: Jovens, Espaços, Trajetórias e Delinquências*, Celta Editora, Oeiras,
- Chaves, Miguel; (1999), *Da Gandaia ao Narcotráfico*; Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa,
- Ferreira, Pedro Moura; (1997), "Delinquência Juvenil: família e escola" em *Análise Social*, vol. XXXII
- Ferreira, Pedro Moura, (1999), "*Desvio e Juventude: Causas Sociais da Delinquência Juvenil*", dissertação de Doutoramento, Lisboa, ISCTE
- Foucault, Michel; (1987), *Vigiar e Punir*, trad. Raquel Ramalhete, Editora Vozes, Petrópolis
- Garcia, José Luís; (2000), "Jovens "Institucionalizados", "Justiça, "Toxicodependência" e "Instituições, Percursos e Intervenção" em *Estranhos: Juventude e dinâmicas de Exclusão Social em Lisboa*, editora Celta, Oeiras
- Geremek, Bronislaw; (1998), "Marginalidade" em *Enciclopédia Einaudi n°38 Sociedade e Civilização*; Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 185-212, 1998
- Goffman; Erving; (1961), "*Manicômios, Prisões e Conventos*"; trad. Dante Moreira, Editora Perspetiva; Brasil
- Matza, David; (1992), "*Delinquency and Drift*", Transaction Publishers, U.S.A and U.K
- Medeiros, Carlos Laranjo, (1991), "Introdução", em *Do Desvio á Instituição Total, centro de estudos judiciais*, Lisboa
- Morais, Normanda Araújo de et all; (2010), "*Endereço Desconhecido: Crianças e adolescentes em situação de rua*"; Casapsi Livraria, Editora e Gráfica LTDA, Brasil

- Moreira, J.J. Semedo; (1994), "*Vidas Encarceradas Estudo Sociológico numa Prisão Masculina*", Gabinete de Estudos Jurídicos-Sociais do Centro de Estudos Judiciários, Lisboa
- Neves, Tiago; (2007), "A Defesa Institucional numa Instituição Total: O caso de um Centro de Internamento de Menores Delinquentes", *Análise Social*, XLII, (42), pp1021-1039
- Oliveira-Formosinho, Júlia (coord); (2004), "*A Crianças na Sociedade Contemporânea*", Universidade Aberta, Lisboa, pp.23/36-203/254
- Pais, José Machado; (1990), "A Construção Sociológica da Juventude – algum contributo", *Análise Social*, vol XXV
- Pais, José Machado; (1993), "*Culturas Juvenis*", Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa
- Seabra, Hugo Martinez; (2008), "*Delinquência a Preto e Branco*", tese de Mestrado, Alto Comissário para a Imigração e Dialogo Cultural, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa
- Sebastião, João; (1998), *Crianças de Rua: "Modos de Vida Marginais na Cidade de Lisboa"*; Celta Editora, Oeiras
- Shoemaker, Donal J.; (1990), "*Theories of Delinquency: An Examination of Explanations of Delinquent Behavior*", Oxford University Press, New Work
- Vala, Jorge; (1986), "Identidades e Valores da Juventude Portuguesa: Uma abordagem Exploratória", *Desenvolvimento os Jovens e Nós*, Edição Rolin, p.17-26